DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/12/2025.

Nº DE ITENS 002515

DADOS DO ESTIPULANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

CPF/CNPJ	CÓD.	TELEFONE/FAX	EMAIL
35.840.659/0001-30	01029767	(64) 36068-202	ESTAGIARIOS.JATAI@UFG.BR

UF	CIDADE	BAIRRO
GO	JATAI	SETOR FRANCISCO ANTONIO

CEP	ENDEREÇO
75801-615	RODOVIA BR-364, 3800

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
528,15	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	528,15	0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R$)	VALOR (R$)
BOLETO	01	31/01/2025	0,00	528,15

Nº PARCELAS
01

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
VIA SUDESTE - CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS	202021680	0101286

CNPJ	TELEFONE	E-MAIL	% PART.
09.620.652/0001-01	(01) 63442-1559	FINANCEIRO@VIASUDESTESEGUROS.COM.BR	100%

GRUPOS DA APÓLICE

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

1 - ESTAGIARIOS

Cobertura	Tipo de Valor	Valor Segurado (R$)	Valor Prêmio (R$)
MORTE ACIDENTAL	VALOR UNIFORME	15.000,00	0,10
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	VALOR UNIFORME	15.000,00	0,05
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	VALOR UNIFORME	3.000,00	0,02
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	VALOR UNIFORME	15.000,00	0,04

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Beneficiário(s) do Seguro

Se não houver indicação de beneficiário por parte do segurado será considerado o disposto no artigo 792 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406, de 10.01.2002.

Informações Importantes:

Em caso de inexatidão ou alteração das informações, o segurado deverá comunicar imediatamente a seguradora para sua regularização, sob pena de perder o direito a indenização.

O presente seguro é regido pelas Condições Contratuais, que são parte integrante da Apólice Individual do Seguro.

Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos das Condições Contratuais.

Respeitado o período correspondente ao prêmio pago, a cobertura individual se encerra automaticamente no fim do prazo de vigência da apólice, se esta não for renovada.

As indenizações, quando devidas, serão pagas de uma única vez, respeitado o capital segurado contratado.

Em caso de morte em decorrência de acidente, as coberturas de Morte e Morte Acidental / IEA – Indenização Especial por Acidente, quando contratadas, se acumulam.

Haverá carência na hipótese de suicídio ocorrido nos 2 (dois) primeiros anos de sua contratação ou de sua recondução, depois de suspenso.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O Estipulante do seguro é remunerado com 0% do Prêmio Líquido, a cada pagamento do seguro, a título de Remuneração do Estipulante.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta, através do link http:// www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

As Condições Contratuais do seguro e manual de assistência estão disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Caso você prefira, poderá solicitar uma versão impressa por meio do Serviço de Atendimento ao Cliente.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484 de segunda a sexta-feira das 9h30 às 17h (exceto feriados).

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

A Ouvidoria tem como objetivo atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecendo, prevenindo e solucionando conflitos. Deverá solucionar, de forma ágil e imparcial, as insatisfações que, por algum motivo não foram esclarecidas pelos canais de atendimento habituais.

O CLIENTE reconhece que ao preencher esta proposta com fornecimento das informações nela constante, concorda que os dados pessoais e/ou de saúde serão usados e analisados pela SEGURADORA para aceitação ou não do risco, e sendo estabelecido o contrato de seguro, esses dados (anonimizados ou não) poderão ser usados em modelos preditivos e/ou mercadológicos das empresas do nosso Grupo econômico, bem como, para o fim único da execução do contrato de seguro, ditas informações poderão ser compartilhadas com empresas que nos ajude no cumprimento do contrato se seguro (por ex. assistência, resseguradora, regulação de sinistro, serviços de telemedicina, call center, corretora, estipulante, etc). Os dados do CLIENTE serão guardados com todo zelo e cuidado, e mantidos pelo prazo previsto pelo Regulador de Seguros.

O CLIENTE, na condição de titular dos dados pessoais, tem direito a obter, em relação aos seus dados tratados pela SEGURADORA, a qualquer momento e mediante pedido expresso, pedidos como: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, etc.

O CLIENTE está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: privacidade@genteseguradora.com.br

A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse https://www.genteseguradora.com.br

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Vice-presidente, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 17 de Dezembro de 2024

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Vice-presidente

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

PERFIL DA APÓLICE

MAIS DE UM CADASTRO ENCONTRADO. NAO

TIPO DE RISCO DECORRIDO

Código CNAE(XX.XX) 05

Grupo Segurável 30

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024
TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000001	ACUCENA SAMIRA SILVA ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.997.011-88	11/08/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000002	ADAILTON VIEIRA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.726.271-24	19/07/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000003	ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	062.263.311-27	02/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000004	ADRIA PABLINY SOUSA MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	076.696.291-18	26/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000005	ADRIANA DIAS SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	069.590.211-38	27/01/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000006	ADRIANA ROSA ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.304.691-54	13/01/1991	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000007	ADRIELE GOMES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	073.151.371-14	12/08/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000008	ADRIELE JESUS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.041.631-06	22/06/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000009	ADRIELE MERK SILVA CRISPIM

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	152.618.224-67	02/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000010	ADRIELE SOUSA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.837.711-08	13/12/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000011	ADRIELLE CASTRO DE JESUS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	080.447.031-60	27/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000012	ADRIELLY ALVES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	076.451.681-70	10/10/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000013	ADRIENNE COSTA FERREIRA BARROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.049.951-16	26/03/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000014	ADRYANNE REZENDE LOBATO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	092.399.246-47	28/02/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000015	AGATA APARECIDA RODRIGUES LINA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.954.351-14	28/08/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000016	AGATA BEATRIZ DE FREITAS SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.103.541-92	02/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000017	AGATHA SIEGERT DE SIQUEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.270.441-37	24/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000018	AGNE KARILAYNE ALBINA PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	072.959.341-03	14/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000019	AGUINELO PIMENTA BARBOSA NETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	049.760.161-37	15/12/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000020	AHMED SUBHI SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	022.886.071-73	11/06/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000021	AILTON CARLOS CUNHA DO NASCIMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	048.058.261-00	15/04/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000022	AISLA VICTORIA PEREIRA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	024.702.341-82	23/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000023	AISLIN EVELYN SILVA MELO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.870.681-67	17/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000024	AIYRA LETICIA MARQUES OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	077.289.281-47	26/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000025	ALAN SOUTO DO NASCIMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	078.231.541-02	31/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000026	ALANA GABRIELA SCHVERTZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.695.031-08	05/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000027	ALANA SANTOS ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.980.851-78	06/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000028	ALANE SILVA RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	076.948.389-57	27/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000029	ALANIS GOMES FERREIRA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.287.701-80	28/09/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000030	ALANNA SIQUEIRA TAVARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	075.213.781-64	15/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000031	ALESSANDRA KELY SEVERO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	064.015.781-57	12/09/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000032	ALESSANDRO EUSEBIO DE SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	036.705.991-69	26/04/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000033	ALESSANDRO GUERRA SIMARI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	276.424.638-20	04/07/1977	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000034	ALEX DAVI SOUZA PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.728.681-90	18/11/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000035	ALEX DE SOUZA XAVIER

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	037.524.231-70	15/11/1991	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000036	ALEX GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.503.281-33	06/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000037	ALEX VANDER PEREIRA PRADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	024.385.251-77	30/09/1988	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000038	ALEXANDRA GONCALVES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	000.688.901-84	19/12/1984	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000039	ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	045.630.051-18	30/11/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000040	ALEXSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	032.244.611-28	31/12/1987	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000041	ALEXSON DIAS ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.687.461-59	30/07/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000042	ALIANE CRISTINA MAIA LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	021.081.771-24	20/11/1987	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000043	ALICE GOMES NAVARINI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	032.868.971-83	19/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000044	ALICE GUIMARAES SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	088.629.731-10	06/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000045	ALICE PEREIRA VIEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	025.916.911-00	20/10/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000046	ALICE SOUZA LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.323.911-31	04/11/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000047	ALINE DE LA ROSA ZULUAGA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	049.720.981-04	12/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000048	ALINE FERREIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.280.491-90	06/08/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000049	ALINE GABRIELA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.023.891-61	15/12/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000050	ALINE LUCAS DE MELLO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.326.860-56	17/01/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000051	ALINE OLIVEIRA DE MATOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.373.211-62	05/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000052	ALINE PIRES LOPES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.823.091-43	31/08/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000053	ALISSON FERREIRA TELES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	078.709.251-79	17/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000054	ALISSON GUILHERME SANTANA PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	022.089.451-58	26/11/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000055	ALISSON LUIZ DINIZ SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.281.736-89	26/12/1988	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000056	ALLAN DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	075.252.201-90	23/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000057	ALLINE PEREIRA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	082.500.095-50	01/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000058	ALLISON DANTAS ROCHA DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	024.133.333-47	22/06/1986	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000059	ALLISON DANTAS ROCHA DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	621.381.993-20	16/11/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000060	ALLISSON BRUNO BARBOSA DE CASTRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.103.461-05	13/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000061	ALLON CLINTON LAURENCO SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.433.311-18	15/01/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000062	ALONSO LUCIANO GUIMARAES DE MELO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	080.660.641-01	03/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000063	ALUISIO MOURA PRADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.828.401-42	11/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000064	ALVARO ALVES DE SA JUNIOR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	015.715.936-16	29/07/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000065	ALVARO HENRIQUE PEREIRA VIEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	105.416.709-56	12/08/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000066	ALVARO PINHEIRO OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.404.481-19	04/12/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000067	ALVARO REZENDE MENESES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	054.961.261-00	14/05/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000068	AMABILE LUCIA FRANCA ROCHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.326.921-95	10/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000069	AMANCIO APTSI WA RAMI WA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.275.741-56	26/03/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000070	AMANDA APARECIDA DA SILVA BARROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.471.821-90	19/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000071	AMANDA ARAUJO UCHOA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.397.721-65	08/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000072	AMANDA ARIELLE FERREIRA PERES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	042.392.091-02	27/12/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000073	AMANDA AUGUSTA BORGES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	164.215.086-00	24/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000074	AMANDA BARROS ROCHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.678.991-70	11/10/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000075	AMANDA CABRAL SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.927.021-38	22/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000076	AMANDA CAETANO VILELA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.182.261-71	07/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000077	AMANDA CARVALHO ARANTES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.959.281-19	01/11/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000078	AMANDA CARVALHO BONFANTI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.997.701-81	17/06/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000079	AMANDA CARVALHO GUERINI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	077.700.981-14	16/10/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000080	AMANDA CAVALCANTE DOS REIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.021.781-93	16/10/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000081	AMANDA CHIMELLO TOLENTINO SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	460.823.188-03	20/10/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000082	AMANDA DANTAS NOHARA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	391.372.708-69	11/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000083	AMANDA DE CASTRO SANTANA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	131.516.886-32	15/06/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000084	AMANDA DE FREITAS VIANA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.777.491-82	11/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000085	AMANDA DOS SANTOS CARDOSO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	044.710.201-02	27/06/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000086	AMANDA FERREIRA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.253.641-40	15/12/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000087	AMANDA GOMES FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.283.041-70	21/04/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000088	AMANDA IZABEL QUIRINO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.705.761-47	10/06/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000089	AMANDA KAROLINE NEVES SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.509.831-61	12/12/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000090	AMANDA LAIS DE ANDRADE SOARES DE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	546.532.808-86	04/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000091	AMANDA LOURENCO SILVA EVANGELISTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.452.571-12	11/02/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000092	AMANDA MATOS DE CAMPOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	756.100.001-49	05/11/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000093	AMANDA NUNES MENDONCA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	160.425.096-83	24/06/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000094	AMANDA REZENDE GALVAO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.383.571-99	25/12/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000095	AMANDA RIBEIRO TEIXEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	059.450.601-86	13/07/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000096	AMANDA RODRIGUES COSTA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	077.798.221-84	12/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000097	AMANDA SILVA LIMA OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	077.246.305-00	30/09/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000098	AMANDA SOUTO NASCIMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	078.231.171-77	25/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000099	AMANDA SOUZA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	427.822.058-89	30/10/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000100	AMANDA VEIGA PAIVA SIMOES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	133.271.736-56	05/07/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000101	AMANDA VICTORIA PRADO FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	057.405.881-89	30/12/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000102	AMANDA VITHORIA ALVES PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	045.778.691-44	26/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000103	ANA BARBARA SEVERINO DE JESUS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.875.531-66	18/09/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000104	ANA BEATRIZ ALVES TEIXEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	040.036.711-47	19/01/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000105	ANA BEATRIZ CALIXTO DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	069.003.491-10	25/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000106	ANA BEATRIZ DE LIMA BARBOSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.287.511-28	11/12/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000107	ANA BEATRIZ GONZAGA DE AVILA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.535.491-12	04/02/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000108	ANA BEATRIZ MOREIRA DE JESUS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.246.441-58	09/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000109	ANA BEATRIZ RAMOS PINHEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.770.371-77	13/09/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000110	ANA BEATRIZ REZENDE RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	009.517.591-16	08/02/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000111	ANA BEATRIZ SILVEIRA GARCIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	037.475.381-42	31/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000112	ANA CARLA ALVES DE ALBUQUERQUE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	065.235.925-61	20/03/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000113	ANA CAROLINA AGRESTE DA SILVA MAKINO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	395.317.308-14	13/03/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000114	ANA CAROLINA ALVES SIQUEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	021.940.621-90	18/06/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000115	ANA CAROLINA BATISTA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.680.261-74	10/12/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000116	ANA CAROLINA CARVALHO FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.547.541-42	18/07/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000117	ANA CAROLINA DE SOUZA ARANHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	045.085.861-80	29/04/1991	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000118	ANA CAROLINA DIAS RORIZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.115.131-06	22/06/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000119	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.760.831-22	01/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000120	ANA CAROLINA ERMANDINA PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.163.951-03	01/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000121	ANA CAROLINA FERREIRA MAGALHAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.158.951-16	03/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000122	ANA CAROLINA FRANCISCA SILVA PASSOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.660.351-38	07/04/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000123	ANA CAROLINA GUIMARAES REZENDE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.743.391-60	01/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000124	ANA CAROLINA LOPES DE JESUS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.189.651-78	15/10/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000125	ANA CAROLINA PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.698.711-09	14/11/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000126	ANA CAROLINA PINTO DA FONSECA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	143.072.556-74	10/12/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000127	ANA CAROLINA ROSSI DE GODOY

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.330.831-89	16/11/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000128	ANA CAROLINA TEXEIRA LINO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.417.361-50	03/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000129	ANA CAROLINE AZEVEDO GONCALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.443.281-47	27/10/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000130	ANA CAROLINNE GUERREIRO DUARTE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.883.721-57	13/08/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000131	ANA CECILIA CLARA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	078.423.911-81	02/07/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000132	ANA CLARA ALVES FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	713.190.251-96	14/10/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000133	ANA CLARA ALVES GALVAO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.506.511-11	27/04/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000134	ANA CLARA BARBOSA DE CASTRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	070.560.001-77	26/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000135	ANA CLARA CAMPOS SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.325.471-00	27/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000136	ANA CLARA CANDIDO CARDOSO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.961.351-50	07/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000137	ANA CLARA CASTRO SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	066.706.531-82	22/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000138	ANA CLARA DE ARAUJO MARTINS NUNES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	012.673.211-64	11/09/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000139	ANA CLARA FERNANDES OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	065.837.021-93	18/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000140	ANA CLARA FERREIRA DE SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.969.361-14	23/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000141	ANA CLARA MARTINS CEZAR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.145.751-76	07/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000142	ANA CLARA MORAES CARDOSO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	481.853.158-84	10/10/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000143	ANA CLARA PEREIRA DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.447.361-88	19/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000144	ANA CLARA PERES CORREA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	093.230.051-00	18/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000145	ANA CLARA RAMOS NOGUEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	713.060.911-79	21/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000146	ANA CLARA SOUZA MONTEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.324.611-94	23/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000147	ANA CLARA TEODORA DUTRA E OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	033.985.861-39	30/10/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000148	ANA CLARA YAKABA PONTES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	526.140.768-05	23/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000149	ANA ELIS FERREIRA SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.119.611-35	05/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000150	ANA EMILIA CARVALHO DE PAULA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	049.714.311-95	02/08/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000151	ANA FLAVIA CUNHA GOMIDE DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	126.427.316-93	18/06/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000152	ANA FLAVIA RIBEIRO VENANCIO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.822.901-08	12/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000153	ANA GABRIELA ALVES MARSAL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	036.341.961-65	10/03/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000154	ANA GABRIELA PEREIRA CABRAL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.070.961-70	13/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000155	ANA GABRIELLA LAIS PANIAGO CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	031.059.861-38	29/10/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000156	ANA GABRIELLA QUEIROZ DE FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.924.121-99	30/04/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000157	ANA HELENA MAGALHAES BATISTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	064.232.291-04	14/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000158	ANA JULIA ALVES TELES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	715.826.341-06	05/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000159	ANA JULIA CARVALHO FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.481.641-31	16/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000160	ANA JULIA CARVALHO REZENDE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.367.101-40	07/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000161	ANA JULIA CHAVES FERRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.458.771-14	30/07/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000162	ANA JULIA COSTA ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.935.581-05	21/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000163	ANA JULIA FRANCA CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	092.300.321-58	04/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000164	ANA JULIA MOREIRA SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.755.101-70	22/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000165	ANA JULIA OLIVEIRA PALHARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.629.881-00	23/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000166	ANA JULIA REZENDE ATAIDES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.208.671-42	17/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000167	ANA JULIA RIBEIRO ANICETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	714.388.791-99	21/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000168	ANA JULIA SANTANA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.321.701-57	31/01/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000169	ANA JULIA SOBRAL FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.088.324-56	01/04/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000170	ANA JULIA SOUSA LIMA DORNELA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.119.071-02	31/10/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000171	ANA JULIA SPIRANDELI CARDOSO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.489.101-60	19/07/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000172	ANA JULIA TOLEDO DE MORAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	036.366.171-92	27/05/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000173	ANA JULIA TRINDADE MORAIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	049.770.241-09	31/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000174	ANA KAROLINA NUNES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.493.661-60	29/11/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000175	ANA KAROLINE MADEIRA FERRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	081.875.101-02	18/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000176	ANA LAURA BARBOSA DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	714.091.121-52	06/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000177	ANA LAURA CAMPANHOLO BORGES GODOY

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	429.334.758-55	22/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000178	ANA LAURA COSTA ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.885.301-96	08/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000179	ANA LAURA COSTA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.433.711-37	01/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000180	ANA LAURA DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	057.995.291-62	17/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000181	ANA LAURA GONCALVES PRADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.167.371-69	04/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000182	ANA LAURA GOULART CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.569.561-06	19/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000183	ANA LAURA RIBEIRO SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	062.489.631-50	01/06/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000184	ANA LAURA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	107.677.286-29	19/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000185	ANA LAURA SOARES AFONSO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.764.781-17	30/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000186	ANA LAURA SOUZA DA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	038.806.251-74	25/07/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000187	ANA LAURA TEBAS DE ALMEIDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.402.951-01	09/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000188	ANA LIVIA APRIGIO SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	042.194.661-00	03/10/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000189	ANA LIVIA VATRI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	495.210.508-37	15/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000190	ANA LUISA DE ARAUJO MARTINS NUNES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	012.673.201-92	11/09/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000191	ANA LUISA GONCALVES FRANCO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.127.371-03	19/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000192	ANA LUISA NEVES DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	022.631.071-00	07/02/1990	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000193	ANA LUISA VALERIANO BOMFIM

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	025.858.151-45	24/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000194	ANA LUIZA ALVES LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.299.321-23	08/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000195	ANA LUIZA ARAUJO CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	045.828.871-39	30/11/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000196	ANA LUYSA SILVA NUNES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	066.812.581-07	10/07/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000197	ANA MARIA KUNDE ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	023.803.431-36	16/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000198	ANA MARIA ZAIDEN ROCHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	025.840.801-41	07/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000199	ANA MAURA GUIMARAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	938.723.131-34	09/08/1981	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000200	ANA PAULA BARROS FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	089.618.981-32	10/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000201	ANA PAULA BORGES SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.937.081-13	07/10/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000202	ANA PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.465.651-44	01/09/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000203	ANA PAULA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	126.481.689-82	11/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000204	ANA PAULA DA SILVA BRITO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	023.738.002-17	12/01/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000205	ANA PAULA DA SILVA PEIXOTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	096.914.336-21	23/06/1989	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000206	ANA PAULA FERREIRA MARQUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	022.746.251-31	04/11/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000207	ANA PAULA LINS FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	061.202.661-27	24/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000208	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	040.731.751-14	11/02/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000209	ANA PAULA SANTOS NEVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.262.371-60	18/11/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000210	ANA PAULA SILVA MAGGIONI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.158.731-40	13/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000211	ANA SONIA GOMES DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.633.831-47	17/12/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000212	ANA VICTORIA BRITO SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.643.481-14	21/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000213	ANA VICTORIA MARTINS CRUVINEL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	059.955.181-00	03/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000214	ANA VICTORIA PARDIM SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.936.461-89	17/07/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000215	ANA VITORIA DE MOURA ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	059.898.021-02	16/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000216	ANA VITORIA DE PADUA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.317.271-93	30/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000217	ANA VITORIA MACHADO GASPARETTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.677.281-22	20/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000218	ANA VITORIA OLIVEIRA BARROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.452.431-78	21/01/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000219	ANA VITORIA PEREIRA BATISTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	042.580.411-90	31/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000220	ANALICE MEDRADO FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.420.421-05	01/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000221	ANANDA LEMOS OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.834.921-03	23/04/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000222	ANDERSON LUCAS ALMEIDA PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.474.251-63	21/02/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000223	ANDRE ALVES SANTANA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	158.260.936-50	09/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000224	ANDRE PANTALEAO FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.930.121-28	14/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000225	ANDRE TANUS SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	046.951.221-03	08/06/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000226	ANDRELLE MARTINS ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	046.106.661-03	16/09/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000227	ANDRESSA ALARCAO PARAGUAI DE MORAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.667.351-40	28/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000228	ANDRESSA ALVES AZEVEDO DE CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.917.181-40	25/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000229	ANDRESSA BARBOSA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.758.711-45	23/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000230	ANDRESSA BARROS DE CARVALHO SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	044.403.641-52	24/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000231	ANDRESSA BEATRIZ XAVIER MORAIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	036.930.951-08	17/12/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000232	ANDRESSA NASCIMENTO LEITE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	037.761.271-55	27/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000233	ANDRESSA TEIXEIRA LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.567.891-17	08/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000234	ANDRESSA TUYST MARTINS E SILVA LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	607.677.793-12	23/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000235	ANDRESSIA LOPES PINTO DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	040.584.952-43	15/03/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000236	ANDREYNA ROCHA CAETANO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.694.801-09	18/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000237	ANDRIELLA LOPES BENTO DE MIRANDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	026.910.141-18	29/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000238	ANDRIELLE CRISTINA DE ALMEIDA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.446.031-94	30/09/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000239	ANELIZE KLANK

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.566.351-71	14/09/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000240	ANGELA CRISTINA ALVES FRANCA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	036.721.811-96	16/07/1990	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000241	ANGELA DO NASCIMENTO LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.060.161-56	09/05/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000242	ANGELA SOUZA DE JESUS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.902.491-81	10/01/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000243	ANGELLYNA CARVALHO RAMOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.921.821-05	28/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000244	ANGELO DOS SANTOS PENGA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.127.701-60	13/10/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000245	ANGELO TSUWADZAWE TSI EIWA ADI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.364.721-00	27/02/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000246	ANIELE CORREA FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	080.610.711-18	25/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000247	ANNA BEATRIZ OLIVEIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	033.051.211-06	01/12/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000248	ANNA CLARA GUSATTI ROSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.391.651-75	24/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000249	ANNA CLARA MACHADO VIEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	062.107.732-14	11/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000250	ANNA CLARA MORES FRANCA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	024.756.141-02	05/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000251	ANNA CLARA PARREIRA DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	071.036.041-00	09/06/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000252	ANNA DEBORAH GOMES MEDEIROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	060.663.971-33	10/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000253	ANNA GABRIELA BARROS MARQUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.290.771-06	22/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000254	ANNA GABRIELA SILVA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.361.541-89	18/01/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000255	ANNA GABRIELLA ASSIS VILELA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.707.961-66	29/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000256	ANNA JULIA ALVARES NEVES DE SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	865.848.095-01	30/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000257	ANNA KAROLLYNA LINS DE JESUS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.359.141-10	18/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000258	ANNA LAURA OLIVEIRA BARBOSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	714.231.161-43	31/08/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000259	ANNA LIA LOPES BERNARDES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	070.289.631-44	07/10/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000260	ANNA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	095.476.235-59	28/01/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000261	ANNA LUIZA SILVA RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	474.628.398-22	21/09/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000262	ANNA VITORIA ALMEIDA CRUZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.919.081-08	18/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000263	ANNALU RESENDE FREITAS CORDEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.768.371-77	27/02/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000264	ANNE BEATRIZ SOUZA BARROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.741.991-13	04/10/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000265	ANNY GABRIELLY LOIOLA DA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	404.223.398-81	08/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000266	ANNY VITORIA CARDOSO BATISTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.727.301-90	29/12/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000267	ANTHONY RAFAEL PRADO ALDEIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.405.572-44	22/12/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000268	ANTONIO ADEILSON CESAR ESTRELA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	075.924.271-25	18/10/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000269	ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.831.951-73	21/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000270	ANTONIO CARLOS FERREIRA TONHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	038.095.031-69	25/04/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000271	ANTONIO CARLOS VICENTE DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	049.474.221-65	11/05/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000272	ANTONIO CESAR COSTA ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.519.391-05	16/04/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000273	ANTONIO GREGORIO MOREIRA FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	016.949.241-90	25/09/1984	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000274	ANTONIO VINICIUS RAMOS DE MORAIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.785.891-27	02/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000275	ANY GABRIELLY CODINHOTTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	061.862.851-70	06/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000276	ANY VITORIA OLIVEIRA CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	032.772.011-55	14/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000277	ANYELLE SILVA DE ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	067.094.991-46	23/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000278	APOLLO GABRIEL VILELA LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.685.631-75	31/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000279	ARHESSA VITORIA SILVA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.577.221-44	06/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000280	ARIANE ALMEIDA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	031.676.961-41	12/04/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000281	ARIANE OLIVEIRA BORGES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.670.931-20	30/09/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000282	ARIANNY LOUREDO SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	066.473.531-27	15/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000283	ARLANE DE SOUZA BISPO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	085.027.433-84	14/06/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000284	ARTEMISA TELES FARIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.909.971-79	19/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000285	ARTHUR ALVES DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.656.271-90	27/08/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000286	ARTHUR ALVES SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	078.785.601-02	30/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000287	ARTHUR APARECIDO SILVA DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.111.491-10	12/10/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000288	ARTHUR BRITO DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.035.031-39	29/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000289	ARTHUR CHAVES LUTZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.163.131-58	25/12/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000290	ARTHUR DOMINGUES PEIXOTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	005.970.341-50	30/12/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000291	ARTHUR FREITAS ROCHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.452.351-14	18/01/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000292	ARTHUR MORAIS OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.685.501-14	27/08/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000293	ARTHUR MOREIRA SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.520.901-67	01/09/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000294	ARTHUR PAOLO BOLZAM

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.800.371-04	23/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000295	ARTHUR PORTILHO MARQUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.705.491-06	07/12/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000296	ARTHUR SALES DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.131.391-97	29/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000297	ARTHUR SCHREIBER SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.080.721-40	15/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000298	ARTHUR SOCRATES LOPES NEVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	048.372.281-27	08/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000299	ARTUR ALEXANDRE MARTINS LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	054.339.561-80	17/04/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000300	ARTUR ALEXANDRINO PIRES VIANA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	018.065.311-35	11/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000301	ARTUR BENEVIDES SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	100.686.361-30	05/12/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000302	ARTUR FERREIRA VILELA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.099.381-25	06/04/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000303	ATHUS NORBERTO PAULINO DE SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.921.121-16	24/08/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000304	AUGUSTO DE ARAUJO SILVA FERRAZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	376.583.258-80	07/10/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000305	AUGUSTO VICENTINI CUNHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	421.207.368-47	03/05/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000306	AURELINO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	059.000.101-98	19/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000307	AYSSA FLORES CABRAL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.408.701-73	30/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000308	BARBARA CRISTINA GUIMARAES ENGELBERG

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.011.341-09	05/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000309	BARBARA ELISA SOUZA MONTEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.324.471-08	03/08/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000310	BARBARA FERREIRA LOPES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.201.561-10	01/12/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000311	BARBARA GOMES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	121.627.856-33	04/03/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000312	BARBARA HELEODORA RUBIO RAMOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	496.820.438-83	28/01/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000313	BARBARA RITA SILVA NASCIMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.853.281-46	01/02/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000314	BARBARA SERAFIM RODRIGUES DE LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	073.780.491-23	21/09/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000315	BARBARA SILVA DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.076.661-07	25/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000316	BARBARA SILVA SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.083.361-85	02/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000317	BARBARA SOUZA DO NASCIMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	033.923.901-86	06/09/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000318	BEATRIZ ALMEIDA LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.450.391-83	30/11/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000319	BEATRIZ CARLA CUNHA NASCIMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	048.058.271-81	14/06/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000320	BEATRIZ DE MELO NATIVIDADE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.620.751-03	28/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000321	BEATRIZ FIRMINO SALVADOR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.023.041-38	31/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000322	BEATRIZ GOMES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	616.060.273-01	06/05/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000323	BEATRIZ HONORIO BORGES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.501.821-02	30/10/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000324	BEATRIZ LOPES DA SILVA GOMES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.212.961-04	18/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000325	BEATRIZ MANTELLI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.266.131-74	09/10/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000326	BEATRIZ MESQUITA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	468.597.128-05	16/08/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000327	BEATRIZ PIRES PEREIRA GROSSI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	145.855.956-43	07/06/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000328	BEATRIZ REZENDE EVANGELISTA FLOR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.603.971-67	30/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000329	BEATRIZ SANTANA ESTEVAO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	032.027.771-22	17/11/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000330	BEATRYS CAETANO DE BRITO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.580.561-74	20/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000331	BENTO NETO EUFRASIO SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	062.139.851-90	04/06/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000332	BHERNARDO TAYGUARA ARAUJO CARMO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.837.591-10	06/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000333	BIANCA ARAUJO DAMACENO ROSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	057.498.371-65	02/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000334	BIANCA CRISTINA MACEDO DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.497.361-03	16/06/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000335	BIANCA DE AZEVEDO PALMA E FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	149.891.456-07	28/10/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000336	BIANCA FAURO SILVESTRE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	047.349.840-50	12/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000337	BIANCA GUIMARAES LEMES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.188.641-90	09/10/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000338	BIANCA MARTINS ZANOTTI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	178.495.577-94	03/12/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000339	BIANCA OLIVEIRA DAVID

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	078.141.811-94	05/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000340	BIANCA RODRIGUES ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	026.162.091-60	11/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000341	BIANCA RODRIGUES VIANA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.721.751-59	12/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000342	BIANCA SANTOS CORREIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	866.341.375-01	06/08/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000343	BIANCA SOUZA MANTELLI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	036.275.411-03	29/12/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000344	BRENDA DE JESUS DIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.817.491-69	14/03/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000345	BRENDA FONSECA NUNES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.597.821-03	08/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000346	BRENDA GARCIA BARROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.238.501-21	21/07/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000347	BRENDA MARIANA CORDEIRO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.199.521-40	02/10/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000348	BRENNA MILLA BORBA ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.754.591-41	04/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000349	BRENNER TELES DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	092.098.641-23	28/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000350	BRENO AUGUSTO SOUZA MONTEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	031.915.221-90	02/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000351	BRENO FERNANDES SALDANHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.276.871-98	13/10/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000352	BREYNER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.563.801-70	31/08/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000353	BRUNA ALVES DE ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	047.722.641-83	26/08/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000354	BRUNA BARBARA ALVES DAMASCENO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.966.641-92	30/08/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000355	BRUNA BATISTA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.799.321-03	24/08/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000356	BRUNA BATISTA FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	021.880.881-07	05/05/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000357	BRUNA BERNARDINELLI RODRIGUES DA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	499.267.968-42	14/02/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000358	BRUNA CRISTINA PEREIRA DE JESUS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.114.571-95	05/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000359	BRUNA DE ABREU RORIZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	084.228.201-70	02/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000360	BRUNA DE LIMA LEITE PONCIANO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.303.861-58	24/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000361	BRUNA GABRIELI DUARTE JUVENARIO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	420.617.398-22	04/02/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000362	BRUNA GOMES MAIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	062.427.331-88	03/01/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000363	BRUNA LEMES GUIMARAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.107.461-98	20/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000364	BRUNA LETICIA DIAS CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	008.521.961-48	23/11/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000365	BRUNA NAYARA FRANCO GOUVEIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	071.485.921-43	22/08/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000366	BRUNA PAULINO BEZERRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	011.539.342-05	10/01/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000367	BRUNA PESSOA BAILO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.363.721-28	30/01/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000368	BRUNA SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.162.501-45	21/01/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000369	BRUNA VIEIRA ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	048.109.331-13	18/03/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000370	BRUNO AGONCIL PIRES E SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.673.391-80	08/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000371	BRUNO ALLISSON FERREIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	079.258.921-10	02/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000372	BRUNO ASSIS DUARTE DE MORAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	046.229.291-63	28/09/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000373	BRUNO FERREIRA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	030.527.111-30	24/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000374	BRUNO FIORI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	869.885.651-91	28/05/1979	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000375	BRUNO FREITAS LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.044.341-03	14/05/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000376	BRUNO HENRIQUE ALBERNAZ SILVERIO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.061.731-61	10/06/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000377	BRUNO MARTINS NOGUEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	049.634.451-07	26/12/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000378	BRUNO MEDEIROS SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.830.211-44	04/11/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000379	BRUNO MORAIS CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.036.591-01	28/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000380	BRUNO OLIVEIRA CARVALHO LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	064.666.841-21	15/06/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000381	BRUNO PEREIRA RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	610.389.173-60	29/09/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000382	BRUNO SILVA PEIXOTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	117.813.246-38	25/07/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000383	BRUNO SOUZA FONSECA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	088.894.085-88	06/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000384	BRUNO VINICIUS AGUIAR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	473.664.828-70	19/10/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000385	BRUNO VITOR SANTANA FREITAS DE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.835.591-24	14/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000386	BYANCA SILVA CHAVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	111.136.805-80	21/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000387	CAIO AMERICO GONCALVES MATIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	069.585.821-10	04/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000388	CAIO CESAR DE CARVALHO PADUA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	368.978.838-24	24/06/1988	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000389	CAIO GOMES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	138.490.656-85	14/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000390	CAIO SOUZA OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.686.861-05	04/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000391	CAIQUE DE ALMEIDA SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	066.562.081-00	05/04/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000392	CALEBE ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.519.271-22	28/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000393	CALEBE MIRANDA FERREIRA BRAGA DE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	073.750.221-51	06/06/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000394	CALINE MENDONCA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	037.684.921-50	27/06/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000395	CAMILA ALMEIDA DE JESUS SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	063.056.491-46	23/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000396	CAMILA BEDELEGUE MONTES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	116.423.246-04	19/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000397	CAMILA BIANCA DE ASSUNCAO FONSECA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	065.117.651-48	06/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000398	CAMILA CABRAL NASCIMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.185.901-61	15/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000399	CAMILA ELIAS DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	025.804.691-09	16/05/1989	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000400	CAMILA REZENDE DE SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	064.427.671-16	21/01/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000401	CAMILA SOUZA CROSGNAC

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.559.371-43	29/11/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000402	CAMILE VITORIA OLIVEIRA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.414.481-90	17/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000403	CAMILLE OHSE FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.122.761-18	20/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000404	CAMILLE OLIVEIRA GRANDE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	038.465.151-83	06/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000405	CAMILLE VITORIA ALVES PAMPLONA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	094.358.531-70	12/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000406	CAMILLE VITORIA PEREIRA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	146.474.074-70	16/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000407	CAMILLE VITORIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	714.149.131-76	09/10/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000408	CAMILLY VITORIA GUIMARAES NOVAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.791.661-56	27/09/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000409	CAMILY ALVES ESCHIABEL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	073.511.161-80	25/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000410	CAREN GABRIELLE FERREIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.886.071-70	03/11/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000411	CARLA CRISTINA GONCALVES ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.979.901-07	19/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000412	CARLA FERNANDA FERREIRA RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.081.571-37	12/12/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000413	CARLA MARIANA SOARES AFONSO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.764.761-73	14/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000414	CARLA SOUZA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.481.911-67	21/02/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000415	CARLOS ALEXANDRE SANTOS LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	008.144.721-33	26/10/1982	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000416	CARLOS AUGUSTO DA CRUZ RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	112.730.576-00	08/08/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000417	CARLOS AUGUSTO TOSTA NETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.741.121-13	06/02/2007	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000418	CARLOS DANIEL VIEIRA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	060.968.971-18	09/08/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000419	CARLOS EDUARDO ASSIS PINHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.257.591-75	01/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000420	CARLOS EDUARDO BENTO SEVERINO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.890.451-30	02/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000421	CARLOS EDUARDO BRASIL NASCIMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.010.091-70	13/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000422	CARLOS EDUARDO SILVA GUIMARAES LEMES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.451.021-99	29/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000423	CARLOS HENRIQUE AIRES NOVATO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	070.321.671-60	17/12/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000424	CARLOS HENRIQUE CABRAL CARLONI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	073.410.841-97	06/11/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000425	CARLOS HENRIQUE CARVALHO FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	020.507.341-74	14/09/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000426	CARLOS HENRIQUE GONCALVES ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.435.041-89	22/04/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000427	CAROLINA BISPO GALVAO DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	065.683.891-45	09/02/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000428	CAROLINA CARDOSO RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.531.801-43	09/11/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000429	CAROLINA FERREIRA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	023.287.376-33	13/05/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000430	CAROLINA FRANCO SILVEIRA RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	151.408.986-67	13/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000431	CAROLINA HERMOSO BATISTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	487.582.458-04	13/04/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000432	CAROLINA MENDES NERY MORAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	007.115.462-07	27/12/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000433	CAROLINA PEREIRA CAMARA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.392.861-89	28/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000434	CAROLINE CARVALHO BORGES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.522.231-09	05/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000435	CAROLINE MOURA DA SILVA OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	031.956.441-00	28/04/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000436	CAROLINE RIBEIRO DE OZEDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	065.874.671-56	01/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000437	CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	714.149.201-13	14/11/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000438	CAROLLINE BARROS PORTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	503.321.618-03	19/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000439	CAROLLYNNE MARTINS SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	042.086.241-24	08/12/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000440	CAROLYNE DA SILVA GUALBERTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.305.241-85	02/09/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000441	CASSIA HELENA DA SILVA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	413.486.018-09	28/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000442	CASSIO ALVES DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.224.371-60	24/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000443	CATHERINE ARCE PERES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.321.011-74	02/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000444	CAUA MARTINS DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	038.637.301-94	22/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000445	CECILIA ALVES DE OLIVEIRA NODA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.650.121-37	02/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000446	CECILIA ASSIS MESQUITA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	026.725.731-74	01/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000447	CECILIA KERLY ARAUJO MIQUELIN

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.652.341-81	30/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000448	CECILIA MULLER WODZIK

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	040.995.961-84	20/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000449	CECILIA UEMURA LEITE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	054.156.881-70	19/10/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000450	CELIA LIMA DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	025.704.101-01	24/07/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000451	CELLYNNA VICTORYA FREITAS BORGES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	092.713.931-63	13/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000452	CEZAR MUNIZ AFONSO JUNIOR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	133.807.846-13	04/06/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000453	CHRISTIAN FILHO SOUZA DA MATA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.665.361-07	31/07/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000454	CHRISTIELLY MELO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.634.811-32	02/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000455	CHRISTUS CARNEIRO CARDOSO DE MOURA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	005.704.441-44	14/12/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000456	CIBELE RUBIA FERREIRA FRAGA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	895.242.251-15	25/03/1979	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000457	CIBELI LEVELYN RODRIGUES FEITOSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.280.694-06	13/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000458	CICERO ANDRE FELIX ROMAO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	075.619.193-95	20/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000459	CINDY TEIXEIRA DE CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.620.681-37	24/11/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000460	CINTHIA LIMA DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	026.186.851-99	22/04/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000461	CINTHIA LORENA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	003.913.021-59	04/07/1985	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000462	CINTHIA RODRIGUES LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	030.728.841-29	30/03/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000463	CINTIA CAMILO SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.831.981-99	15/10/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000464	CINTIA MORAIS VIEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	084.263.936-59	10/10/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000465	CIRO VILELA CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.673.591-66	17/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000466	CLAITON CAIO RODRIGUES DA SILVA SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.266.311-36	17/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000467	CLARA LIMA REZENDE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	031.896.681-67	26/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000468	CLARA LUIZA FERREIRA ROSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.666.481-48	29/12/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000469	CLARA NAVES SILVA RORIZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	038.887.961-05	02/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000470	CLARA STEFFANY ARAUJO BARCELAR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.697.721-18	14/08/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000471	CLARICE DE ARAUJO MOREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.373.671-05	03/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000472	CLARISSA TORRES DE AFONSO SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	032.061.985-00	11/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000473	CLAUDIA ALEXANDRA TEIXEIRA DE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	046.971.671-12	10/01/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000474	CLAUDIA BEATRIZ AGUIAR BORGES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	069.312.561-65	30/06/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000475	CLAUDIA EMANUELE CAMPOS GOMES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.883.591-67	22/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000476	CLAUDIA SILVA RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.150.151-57	27/01/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000477	CLAUDINETE DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	044.091.351-98	09/12/1991	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000478	CLAUDIO JUNIO DA SILVA MOREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	080.481.081-86	22/10/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000479	CLAYDISTON VICTOR FERREIRA BAUHER

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.280.111-62	07/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000480	CLAYTON ALVES DE URZEDO JUNIOR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	065.045.361-12	04/09/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000481	CLEBER EDUARDO SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	084.202.821-89	22/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000482	CLEIBE PAULINO DA SILVA JUNIOR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.700.591-69	21/01/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000483	CLEILSON OLIVEIRA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	133.083.284-10	09/07/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000484	CLESIO FORTINO DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	973.279.641-34	24/08/1981	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000485	CLEVERSON HANEL DAVID

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	041.120.431-98	07/12/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000486	CLEYTON BRITO DE SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.387.921-10	19/06/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000487	CLISCIANE BENFATTI MELO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.478.231-58	28/12/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000488	CRISCILA BEATRIZ FERNANDES DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.630.991-57	23/03/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000489	CRISTHYAN DANIEL CORREA FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.998.261-52	24/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000490	CRISTIAN PINHEIRO TAVARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.661.901-09	23/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000491	CRISTIANE ASSIS NASCIMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	028.890.101-04	29/11/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000492	CRISTIANE OLIVEIRA DE MORAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.061.521-73	21/11/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000493	CRISTIELLY PINTO DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.753.551-83	30/06/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000494	CRISTOFER CABRAL FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.897.051-19	31/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000495	CYLMARYO GOMES DE ALMEIDA JUNYOR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	060.405.091-71	11/08/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000496	DAILA NUNES FERREIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.865.411-10	20/08/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000497	DALETE RODRIGUES DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.754.141-67	16/04/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000498	DAMARIS ZIMOLONG ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.044.091-78	20/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000499	DAMILLYS GABRIELE DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.868.031-44	18/11/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000500	DANIEL BARROS GOULART FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	075.527.271-44	11/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000501	DANIEL BERALDO NOGUEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	076.912.181-09	16/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000502	DANIEL CRUZ SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.459.141-63	24/11/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000503	DANIEL DE LIMA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.236.161-78	31/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000504	DANIEL GOMES SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.312.771-12	20/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000505	DANIEL LEMES MORAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.622.831-21	29/04/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000506	DANIEL MAHLMANN DE MOURA PINHEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	028.772.433-62	27/08/1986	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000507	DANIEL OLIVEIRA PRADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	091.377.161-90	02/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000508	DANIELA AFONSO CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.133.621-19	12/01/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000509	DANIELA BORGES MARTINS JURIOLI SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	411.060.628-41	27/02/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000510	DANIELA DA SILVA MARTINELI SEMENSATO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	408.372.798-52	09/07/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000511	DANIELA GOUDINHO FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	065.142.361-97	16/01/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000512	DANIELA JORDANA SANTOS DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.740.951-55	11/01/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000513	DANIELA NAYANE FRANCO GOUVEIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	071.486.171-54	14/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000514	DANIELA SILVA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	064.868.681-71	05/10/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000515	DANIELLA LUCAS FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.078.071-20	20/02/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000516	DANIELLE CARLA LOPES DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.296.771-01	20/09/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000517	DANIELLE EMILIA APOLINARIO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	075.138.251-57	28/02/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000518	DANIELLI RIBEIRO DE ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	465.697.348-30	20/02/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000519	DANILLO AUGUSTO MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.522.571-27	06/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000520	DANILO DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.112.241-09	04/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000521	DANILO FERREIRA CAVALCANTE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.252.071-88	20/04/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000522	DANILO GONCALVES DE BRITO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	069.316.891-93	16/01/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000523	DANILO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	085.497.931-08	01/09/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000524	DANILO NOBRE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	028.700.391-40	27/03/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000525	DANILO SOUSA COELHO FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.669.241-71	14/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000526	DANYELLE BEATRIZ SILVA DE JESUS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.511.591-04	25/11/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000527	DANYELLE MOURA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	080.161.091-52	13/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000528	DANYELLY FERREIRA SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	080.904.431-50	08/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000529	DANYLLO GUSTAVO CANDIDO MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	032.679.191-42	01/09/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000530	DAVI LIMA FERNANDES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.587.041-45	23/12/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000531	DAVI RODRIGUES DE ALCANTARA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	046.572.601-11	07/01/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000532	DAVI SANTANA BASTO FEITOSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	086.229.431-27	24/01/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000533	DAVIANA VIEIRA RIBEIRO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	018.328.201-90	25/12/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000534	DAVID ALBIERI MAGALHAES DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.718.531-40	01/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000535	DAVID LUCAS ALVES DE AMORIM TEIXEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.283.721-81	15/11/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000536	DAVID LUCAS NUNES CABRAL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	091.629.281-98	22/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000537	DAVY OLIVEIRA CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.671.001-08	06/03/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000538	DAYANE DE JESUS GOUVEIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	040.746.491-36	14/05/1991	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000539	DAYANE SOARES DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	070.987.471-57	19/04/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000540	DAYVISSON ALVES DE JESUS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	067.113.271-79	24/02/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000541	DEBORA BORGES ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.081.581-10	23/12/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000542	DEBORA BORGES MACHADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	085.634.501-66	19/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000543	DEBORA COSTA MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.186.031-50	11/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000544	DEBORA CRISTINE COSTA LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.329.671-02	20/07/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000545	DEBORA DAYANE DE OLIVEIRA ROSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	044.345.961-44	20/04/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000546	DEBORA VANESSA SANTOS DIAS COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	049.311.271-50	27/09/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000547	DEIVID SOARES DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	429.049.618-01	06/11/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000548	DENILBIA REIS DE JORDAO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	001.491.701-73	26/02/1984	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000549	DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	154.733.626-99	26/06/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000550	DENISIA FREITAS NEVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	024.767.711-63	28/05/1987	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000551	DEVANDO ROSA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	060.468.961-69	04/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000552	DEYMINI ANE RODRIGUES BARBARA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	059.554.941-11	26/11/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000553	DHIONATA CORREIA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	059.178.811-03	23/11/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000554	DHULLY EMANUELLY AGUIAR PERES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.415.171-36	07/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000555	DIANA GONTIJO DE MORAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	753.920.621-72	16/06/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000556	DIEGO CANDIDO DE LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.769.671-92	07/06/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000557	DIEGO SILVA OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	040.035.251-67	10/09/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000558	DIEGO SOUSA BORGES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	040.880.841-10	07/11/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000559	DIENIFER DE FREITAS NUNES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.633.361-24	30/10/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000560	DIOGENES BARBOSA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.284.901-01	08/10/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000561	DIOGO DAVID DE PAIVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	152.225.907-47	21/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000562	DIOGO FONSECA CARMO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.777.771-83	12/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000563	DIOGO GONCALVES DE SOUSA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	080.175.881-51	06/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000564	DIOGO HEITOR TSUCHIDA DE MEDEIROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.527.531-67	06/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000565	DIOGO INOCENCIO FERREIRA LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.048.521-75	22/05/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000566	DIOLINA DAIANE SOUZA DE MORAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	075.124.751-01	27/12/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000567	DIOVANA ALVES COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.943.011-42	22/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000568	DIOVANNA EMANUELE FIRMINA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.678.681-51	18/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000569	DIVINA CLAUDIA RODRIGUES PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	041.144.051-94	03/08/1991	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000570	DOANE SOUZA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	927.984.892-53	08/03/1985	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000571	DOUGLAS ALVES LEONEL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.407.841-43	14/01/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000572	DOUGLAS FERREIRA NASCIMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.389.621-02	12/06/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000573	EDINARA MARIA DE BRITO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	109.148.489-92	28/05/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000574	EDINEI FERREIRA DE MORAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	101.223.051-16	20/12/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000575	EDMAR GONCALVES PEREIRA FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.072.651-40	14/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000576	EDSON EDUARDO BORGES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.876.601-67	26/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000577	EDUARDA CANDIDO FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.015.361-27	03/09/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000578	EDUARDA CARDOSO PAIVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	041.689.211-66	13/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000579	EDUARDA COUTO GOUVEA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	048.358.101-12	21/03/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000580	EDUARDA DOMINGUES LACERDA FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.349.241-40	15/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000581	EDUARDA FELIPE TOSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.279.131-82	03/11/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000582	EDUARDA GABRIELA OLIVEIRA BARBOSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	029.291.951-42	12/09/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000583	EDUARDA GABRIELLA BIRKHANN ALF

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	713.626.521-56	22/07/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000584	EDUARDA GABRIELLY DA SILVA DIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	025.027.071-45	31/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000585	EDUARDA GARCIA RAMOS CORREA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	065.843.421-74	26/12/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000586	EDUARDA MARTINS COELHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	026.276.911-55	29/08/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000587	EDUARDA PERES SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.307.791-90	22/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000588	EDUARDA ROCKENBACH MANFROI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	057.147.211-79	14/07/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000589	EDUARDA SILVA ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.774.861-66	22/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000590	EDUARDA VALLERINI BARBOSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	317.600.688-88	27/04/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000591	EDUARDA VELASCO VENCESLENCIO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.347.971-95	01/01/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000592	EDUARDA VITORIA ZAMBELLINNI DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	074.532.851-27	01/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000593	EDUARDO ALVES LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.469.481-64	22/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000594	EDUARDO BRITO FREIRE TEIXEIRA E SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.720.921-61	05/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000595	EDUARDO CUNHA RUBIN

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.341.341-40	02/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000596	EDUARDO FERRO BARBOSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	047.603.291-10	03/08/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000597	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DE PAULA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	063.870.451-00	22/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000598	EDUARDO HENRIQUE SILVA E SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	069.506.091-08	11/07/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000599	EDUARDO KOCH KLEIN

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	067.721.221-60	06/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000600	EDUARDO MODESTO GIL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	064.279.531-25	02/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000601	EDUARDO MOSQUEIRA DA MOTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	069.986.763-01	03/04/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000602	EDUARDO OLIVEIRA GOBBI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.188.151-48	27/11/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000603	EDUARDO RIBEIRO LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.298.601-35	02/09/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000604	ELAINE CRISTINA FREIRE DE ANDRADE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	857.004.521-20	10/02/1976	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000605	ELAINE ELIAS MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	771.518.521-34	11/12/1976	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000606	ELCIONE SALES SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	630.207.663-38	17/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000607	ELEN DE JESUS SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.205.311-26	23/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000608	ELEUSA PEREIRA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	038.318.204-22	23/08/1973	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000609	ELI JUNIOR PEREIRA RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	714.957.961-24	24/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000610	ELIANA BARBOSA GOUVEIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	641.002.861-04	07/09/1973	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000611	ELIANE CRISTINA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	021.362.021-97	28/09/1991	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000612	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	063.603.201-93	14/05/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000613	ELIAS BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.857.921-79	07/06/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000614	ELIAS LOURENCO OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	153.585.946-63	18/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000615	ELIAS MOTA SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	102.663.186-65	22/06/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000616	ELIAS NAVES OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.985.211-10	26/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000617	ELIEL MIGUEL FERRAZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	501.985.068-30	29/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000618	ELISA BALTA RASZL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	042.782.531-84	12/12/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000619	ELISA BARROS GONCALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	066.397.141-16	16/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000620	ELISA CRISTINA DE MELO LEMES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	048.758.091-58	18/06/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000621	ELISA GABRIELE MIRANDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	446.442.198-94	23/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000622	ELISA ISABELLA RODRIGUES ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.479.401-57	14/07/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000623	ELIZA YOHANNA RIBEIRO CASTRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.709.701-54	27/03/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000624	ELIZABETH EDUARDA ALVES COSTA SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	054.210.561-63	12/07/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000625	ELIZANGELA SOARES BARROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.794.601-86	02/09/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000626	ELLEN EDUARDA ALENCAR COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	063.232.491-03	20/11/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000627	ELLEN GIORDANNA DE OLIVEIRA GANDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	032.077.091-50	08/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000628	ELOINA BATALHA FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.541.192-50	01/01/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000629	ELVIA GOMES DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.038.301-51	18/01/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000630	ELVIS JOSE DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	073.786.053-79	21/12/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000631	EMANUEL CANDIDO BENEVIDES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	715.059.241-46	08/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000632	EMANUEL FERREIRA MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.059.451-00	27/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000633	EMANUEL MACHADO GUIMARAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	073.761.571-07	02/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000634	EMANUEL OSMAR LOPES MACEDO DE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	107.207.161-44	11/08/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000635	EMANUELA EVANGELISTA MEDEIROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.680.981-67	25/09/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000636	EMANUELE RODRIGUES SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.983.181-05	16/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000637	EMANUELLA PEREIRA ARRUDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	040.239.201-93	30/08/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000638	EMANUELLY VIEIRA HARTLIEB

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.138.741-35	06/10/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000639	EMERSON FERNANDES DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	036.256.761-17	24/03/1991	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000640	EMERSON PEREIRA FARIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.582.181-00	02/02/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000641	EMICA SIGNATO CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.096.861-00	20/02/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000642	EMILAYNE CHRISTINA DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.475.151-41	27/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000643	EMILI SILVA WIERRBICKI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	061.179.751-80	27/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000644	EMILLE SANE GOUVEIA CRUZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.630.241-45	12/08/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000645	EMILLY DE JESUS GONCALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	713.621.161-14	12/01/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000646	EMILLY FERREIRA CAVALCANTE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	714.990.021-65	09/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000647	EMILLY GOULARTE NOGUEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.856.261-63	24/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000648	EMILLY NAIURY SOUSA OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.191.171-71	27/07/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000649	EMILY NUNES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.199.981-08	17/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000650	EMILY RENATA DA SILVA FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.611.181-38	15/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000651	ENY ALANIS GOMES DA MOTA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.070.122-97	23/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000652	ENZO LUSTOSA CAMPOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	048.432.561-29	24/06/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000653	ERIC BRUNO OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	054.249.982-75	23/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000654	ERIC FARIAS FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.400.321-86	05/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000655	ERICK ALVES RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.037.771-40	28/11/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000656	ERICK CARLOS MOURA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	032.264.561-13	16/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000657	ERICK PEREZ DE NOVAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	139.808.946-06	12/08/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000658	ERIK ANTUNES BARBOSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.295.101-32	02/09/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000659	ERIK VINICIUS NUNES DA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	078.011.321-73	05/09/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000660	ERIKA ROCHA DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	038.858.815-27	02/07/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000661	ERISVAN JOSE SOUSA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.109.271-00	05/03/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000662	ESDRAS FALCAO MELO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	149.340.954-97	24/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000663	ESTELA GUEDES FRANCO LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.202.681-99	24/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000664	ESTELA OLIVEIRA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.243.801-75	24/08/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000665	ESTELLA EUNICE MACEDO NOVAIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.785.791-64	23/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000666	ESTEPHANY VITORIA BARBOSA DE CASTRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.639.481-00	23/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000667	ESTER PEREIRA DE SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	804.295.213-91	15/12/1973	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000668	ESTER SOUZA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.836.071-05	09/02/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000669	ESTEVAO MENDES LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.488.491-74	24/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000670	ESTHER GOMES CAMARGO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	067.891.891-06	22/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000671	EVANDRO DIAS DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	026.508.371-01	12/07/1988	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000672	EVANDRO PANDOLFO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.670.061-95	17/09/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000673	EVELINNI CANTARELLI CAVALCANTE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	073.684.764-28	05/12/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000674	EVELLIN ELER PRADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	058.541.911-64	04/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000675	EVELLYN ALVES BARBOSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.980.201-90	01/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000676	EVELLYN VITORIA RODRIGUES MORAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.746.631-27	19/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000677	EVELYN GABRIELE GOMES SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	063.317.522-69	12/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000678	EVELYN VILELA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.691.751-08	19/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000679	EVILIN CARDOSO FERRO BARROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	414.504.418-58	22/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000680	FABIANA APARECIDA BARROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	008.144.851-11	19/10/1984	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000681	FABIANA DE LIMA DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	038.193.141-21	14/11/1990	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000682	FABIANA MOURA DE LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	807.414.521-20	09/04/1975	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000683	FABIANO JESUS DA SILVA JUNIOR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.339.621-06	30/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000684	FABIO BORGES FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.269.841-59	07/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000685	FABIO GOMES DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	048.743.931-79	16/05/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000686	FABIOLA OLIVEIRA SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.463.081-00	09/01/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000687	FABRICIO ALVES CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	082.290.551-57	08/12/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000688	FABRICIO ALVES RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	026.197.821-71	22/05/1989	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000689	FABRICIO DA SILVA DE MELO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	054.533.151-05	22/10/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000690	FATIMA REGINA DE JESUS MELO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	042.376.361-00	03/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000691	FELIPE ALVES BUENO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.026.991-06	19/04/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000692	FELIPE ALVES RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.168.661-39	29/03/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000693	FELIPE ANDRADE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	714.683.391-76	09/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000694	FELIPE ASSIS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.511.821-58	26/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000695	FELIPE BARBOSA ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	022.593.711-59	30/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000696	FELIPE CABRAL SOBRAL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.730.841-58	30/06/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000697	FELIPE CASTRO GONDIM

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	088.271.351-54	03/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000698	FELIPE COUTINHO RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.401.841-11	01/08/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000699	FELIPE CRUVINEL RESENDE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.869.161-06	03/11/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000700	FELIPE DE JESUS SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.516.661-40	13/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000701	FELIPE DE OLIVEIRA CINTRA FARIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	045.501.231-84	22/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000702	FELIPE DELGADO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.835.671-85	01/06/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000703	FELIPE FERNANDES DE BRITO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	018.745.806-50	09/04/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000704	FELIPE FERREIRA SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.709.721-36	05/10/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000705	FELIPE FRANCO LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.081.831-76	03/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000706	FELIPE GONCALVES DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.482.841-10	23/09/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000707	FELIPE JAKOBY SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.922.961-58	14/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000708	FELIPE LEMOS BEZERRA BASTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.257.731-58	11/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000709	FELIPE LOPES FREIRE BARBOSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	107.592.454-52	21/07/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000710	FELIPE MORAES MEDEIROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	092.811.731-66	30/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000711	FELIPE OLIVEIRA LEMOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	065.834.131-67	23/07/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000712	FELIPE PEREIRA DO CARMO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.807.621-42	14/07/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000713	FELIPE RIBEIRO BORGES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	060.991.561-43	12/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000714	FELIPE SCOPEL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	033.896.271-97	20/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000715	FELIPE WEIHS BORGES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.430.261-56	15/10/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000716	FELIPE YURI ALVES LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.407.691-03	30/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000717	FELLIPE CASAGRANDE DE DEUS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	080.494.551-90	30/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000718	FERNANDA ALVES OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.525.371-74	01/09/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000719	FERNANDA DE CASSIA SILVA MEDEIROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	139.422.946-13	16/01/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000720	FERNANDA DE CASTRO NAVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.335.491-16	19/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000721	FERNANDA FAGUNDES MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.633.391-64	26/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000722	FERNANDA FRANCIELE AFONSO MORAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.842.784-74	28/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000723	FERNANDA GABRIELE DE OLIVEIRA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	464.197.878-66	04/07/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000724	FERNANDA INACIO DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	057.643.311-02	08/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000725	FERNANDA JAMILLY DIAS FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	028.633.022-99	29/08/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000726	FERNANDA LIMA DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	030.434.111-88	18/08/1989	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000727	FERNANDA MIRANDA OLIVEIRA SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	044.966.131-82	03/04/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000728	FERNANDA RAMOS DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.604.311-61	28/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000729	FERNANDA RODRIGUES DA ROCHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	872.583.661-72	11/08/1979	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000730	FERNANDA SILVA SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.996.781-31	28/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000731	FERNANDO ALFAIX BARBOSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	029.900.501-16	12/01/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000732	FERNANDO ALVES LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.872.731-36	10/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000733	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA MOMESSO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	383.348.008-43	17/08/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000734	FERNANDO CARVALHO MENEZES FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	025.600.851-51	10/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000735	FERNANDO LEAO SOUZA SALIBA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	041.933.781-44	29/08/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000736	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	013.610.941-17	14/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000737	FILIPE ALKMIM CORREA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	139.117.646-42	20/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000738	FLAVIANE ALVES SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	059.168.541-88	16/06/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000739	FLAVIANE SANTANA MINEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.878.331-06	12/04/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000740	FLORO MARTINS BRAGA NETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	121.981.606-09	17/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000741	FRANCIELE ASSIS MANICA DO NASCIMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	024.768.171-71	04/11/1987	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000742	FRANCIELLE LINDER DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.972.611-05	08/10/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000743	FRANCIELLE RAINHA SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	060.444.562-85	18/04/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000744	FRANCIELLY MATIAS GUIMARAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.532.191-22	01/03/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000745	FRANCILENE ROSARIO DOS SANTOS FALCAO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	910.406.712-68	22/10/1981	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000746	GABRIEL ALVES DE CASTRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	033.208.751-40	04/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000747	GABRIEL ALVES DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.261.751-86	02/10/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000748	GABRIEL APOLINARIO DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.261.221-98	30/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000749	GABRIEL ASSIS DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.827.381-90	02/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000750	GABRIEL BATISTA SOARES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.678.241-09	12/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000751	GABRIEL BUENO VENERO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.847.391-50	13/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000752	GABRIEL CAMPOS DE REZENDE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.141.851-14	31/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000753	GABRIEL CANDIDO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	176.218.477-00	28/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000754	GABRIEL CARDOSO NUNES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.976.671-52	21/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000755	GABRIEL DE JESUS MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.814.781-64	31/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000756	GABRIEL DE MORAES PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.714.951-09	25/02/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000757	GABRIEL DE OLIVEIRA ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	022.305.781-97	05/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000758	GABRIEL DE OLIVEIRA PRESTON

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.230.211-04	18/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000759	GABRIEL DINIZ CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.317.151-43	22/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000760	GABRIEL ERLACHER VIDAL GOMES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	342.840.438-62	24/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000761	GABRIEL FERNANDES CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	713.652.751-16	08/12/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000762	GABRIEL FERNANDES DE FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	010.175.531-73	05/07/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000763	GABRIEL FERREIRA LOPES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.925.591-23	12/07/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000764	GABRIEL FERREIRA LOPES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	084.908.521-70	11/04/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000765	GABRIEL FILIPE ROSA ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.250.271-17	08/12/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000766	GABRIEL FRANQUELIN DA SILVA PINTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.215.681-50	06/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000767	GABRIEL FREITAS DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.828.011-30	23/11/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000768	GABRIEL GALVAO AGUIAR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.304.631-60	07/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000769	GABRIEL HENRIQUE DAMASCENO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	075.257.821-99	07/06/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000770	GABRIEL JUBE DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.822.161-79	27/08/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000771	GABRIEL KRISHNA DE ASSIS VIEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.129.711-13	10/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000772	GABRIEL LIMA DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.973.201-02	19/05/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000773	GABRIEL LIMA MAGALHAES DA CUNHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	004.322.121-16	12/04/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000774	GABRIEL LINCOLN RIBEIRO OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	084.193.641-26	27/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000775	GABRIEL LINS DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	082.411.021-86	12/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000776	GABRIEL LOPES RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.070.841-38	20/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000777	GABRIEL LUIZ FERREIRA VAZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.770.351-65	18/05/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000778	GABRIEL MAIA DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.714.901-40	05/11/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000779	GABRIEL MARTINS ALBUQUERQUE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.131.621-43	25/11/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000780	GABRIEL MARTINS DAMAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.942.031-99	05/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000781	GABRIEL MATIAS DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.972.871-84	20/07/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000782	GABRIEL MIRANDA FERNANDES NUNES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	063.667.481-95	23/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000783	GABRIEL MORAIS COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.764.851-01	26/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000784	GABRIEL MOREIRA SANDRINI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	034.589.151-17	20/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000785	GABRIEL MUCHAILH DUARTE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.203.831-26	04/03/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000786	GABRIEL NASCIMENTO DE CASTRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	048.165.732-08	01/06/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000787	GABRIEL NUNES RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.764.041-33	07/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000788	GABRIEL OKA DUARTE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	087.705.341-36	11/01/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000789	GABRIEL OLIVEIRA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	866.891.885-07	25/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000790	GABRIEL OLIVEIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	054.475.481-60	08/11/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000791	GABRIEL PAZZETTI MACHADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.722.211-16	31/07/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000792	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS BORGES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.512.861-93	03/12/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000793	GABRIEL PEREIRA NUNES DANTAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	085.774.231-07	16/12/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000794	GABRIEL PRADO MENEZES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	040.066.061-09	22/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000795	GABRIEL RAGAGNIN

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	023.162.801-37	30/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000796	GABRIEL RAMOS MACEDO MORAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	753.112.751-20	14/04/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000797	GABRIEL RODRIGUES GOMES MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	033.311.441-85	19/06/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000798	GABRIEL SALES VICTORIA DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	057.231.171-06	03/10/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000799	GABRIEL SILVA ALMEIDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	128.271.356-63	17/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000800	GABRIEL SILVA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	045.673.451-18	08/01/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000801	GABRIEL SOUZA NATO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	097.004.091-12	16/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000802	GABRIEL TEODORO ASSIS FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	024.031.991-50	14/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000803	GABRIEL VICENTINI DA SILVA PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	034.385.591-70	03/02/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000804	GABRIEL VIRGILIO DE LIMA OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.112.141-43	23/07/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000805	GABRIELA ALVES ROSADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	071.868.201-74	20/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000806	GABRIELA ASSIS BARBOSA VIEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	022.137.681-02	26/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000807	GABRIELA BARBOSA GOUVEIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.081.341-96	23/09/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000808	GABRIELA BATISTA FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	079.183.771-84	29/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000809	GABRIELA BATISTEL GONCALVES FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	079.160.681-33	22/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000810	GABRIELA CABRAL DA SILVA CASTRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.315.931-83	02/04/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000811	GABRIELA CRISTINA SARAIVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.983.441-69	29/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000812	GABRIELA DE OLIVEIRA BORGES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.503.541-79	14/11/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000813	GABRIELA EGITO DE SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	074.991.381-94	17/04/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000814	GABRIELA FERNANDES ABREU

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.221.511-47	29/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000815	GABRIELA FRANCO DE MELO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.594.051-11	31/05/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000816	GABRIELA FRANCO MENDES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.498.861-88	17/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000817	GABRIELA JACOB MONTEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	495.982.348-86	03/08/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000818	GABRIELA MARQUES MACEDO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	046.667.441-42	02/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000819	GABRIELA NASCIMENTO DIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	070.380.751-01	16/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000820	GABRIELA NASCIMENTO FRANCO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.210.371-45	05/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000821	GABRIELA OLIVEIRA VASCONCELOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	065.874.761-47	09/05/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000822	GABRIELA PACHECO ARALDI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.091.761-01	24/01/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000823	GABRIELA PEREIRA FONTOURA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	125.421.246-98	02/04/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000824	GABRIELA RIBEIRO MARQUES DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	496.359.948-18	30/05/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000825	GABRIELA SANTOS ROCHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.203.831-39	14/11/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000826	GABRIELA SATURNO BORGES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.372.601-02	19/07/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000827	GABRIELA VALERIO SILVA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	072.082.061-80	04/01/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000828	GABRIELE CARDOSO SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.814.501-93	02/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000829	GABRIELLA ANDRADE LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.643.911-12	17/01/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000830	GABRIELLA KORB SCOPEL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.629.811-84	26/09/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000831	GABRIELLA LAYANE FERREIRA MORAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.018.881-90	29/08/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000832	GABRIELLA MACEDO FERREIRA ALMEIDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	060.463.351-32	26/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000833	GABRIELLA MONIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.479.491-54	12/07/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000834	GABRIELLA RODRIGUES SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.568.981-54	25/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000835	GABRIELLA SANTOS NUNES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	046.789.341-11	08/09/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000836	GABRIELLA SILVA CONDE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.976.331-17	01/06/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000837	GABRIELLE APARECIDA GUEDES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.302.391-38	11/03/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000838	GABRIELLE BARBOSA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	714.993.911-29	11/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000839	GABRIELLE HALLEN ALVES FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	059.553.381-79	21/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000840	GABRIELLE LINDER TOMAZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.847.081-90	26/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000841	GABRIELLE RAMOS MAIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.609.581-83	01/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000842	GABRIELLEN VASTOR DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.498.011-07	21/06/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000843	GABRIELLY ASSIS DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.521.391-77	16/08/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000844	GABRIELLY CANDIDA SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.086.501-60	17/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000845	GABRIELLY DARLEI OLIVEIRA DE CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.039.751-93	09/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000846	GABRIELLY DOS SANTOS ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.969.571-01	23/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000847	GABRIELLY MEDEIRO VILELA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	027.140.231-85	27/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000848	GABRIELLY MENEGUESSO RABELO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	070.561.381-01	20/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000849	GABRIELLY QUIRINO VIEIRA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.677.461-55	22/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000850	GEORGE AUGUSTO BARROS E MATOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	134.081.096-48	19/09/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000851	GEORGIA EMILLY SOARES COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	512.111.408-73	30/12/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000852	GEOVANA BARCELAR MORAES FONSECA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.408.421-40	12/07/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000853	GEOVANA CAMPOS VILELA DO PRADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.103.201-60	18/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000854	GEOVANA CARVALHO BARROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	074.530.171-14	03/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000855	GEOVANA CHAVES SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	048.247.301-04	09/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000856	GEOVANA CRUZ DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.586.001-41	12/01/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000857	GEOVANA FREITAS GALDINO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	045.315.391-76	19/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000858	GEOVANA NASCIMENTO LEITE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	037.761.261-83	16/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000859	GEOVANA ROCHA LESCANO LAWISCH

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.383.031-25	07/09/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000860	GEOVANA SILVA MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	042.182.631-24	04/06/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000861	GEOVANA SOUSA MACEDO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	058.823.391-97	09/09/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000862	GEOVANA VIDAL DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.832.031-70	01/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000863	GEOVANNA BEZERRA DE ALMEIDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	066.422.301-08	25/02/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000864	GEOVANNA CAMPOS PIRES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	065.375.731-06	17/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000865	GEOVANNA GUSATTI GUIMARAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	033.686.011-05	15/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000866	GEOVANNA MENEZES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.077.731-05	07/07/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000867	GEOVANNA NAWALLY SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	086.590.111-20	27/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000868	GEOVANNA VITHORIA RODRIGUES DA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.975.701-38	06/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000869	GEOVANNY BARROS COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.094.611-69	10/07/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000870	GERALDO MARQUES SANCHES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	004.113.441-96	23/06/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000871	GESIMAR ALMEIDA DE CASTRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	714.438.261-62	11/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000872	GHEOVANA SOARES OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.111.281-13	22/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000873	GILBERTO DESTEFANO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	807.846.311-15	20/08/1971	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000874	GILMAR JOSE TORRES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	089.518.674-80	12/11/1990	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000875	GIOVANA ALVES DAMASCENO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.966.681-80	29/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000876	GIOVANA ASSIS AMORIM

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	038.314.241-52	11/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000877	GIOVANA DA SILVA MOREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.465.031-98	02/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000878	GIOVANA DE SOUZA GONCALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	061.053.241-38	09/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000879	GIOVANA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.905.501-64	17/09/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000880	GIOVANA MARIA DA SILVA SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	057.443.121-70	15/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000881	GIOVANA OLIVEIRA ANDRADE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	067.752.281-98	01/10/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000882	GIOVANA RODRIGUES NOGUEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	458.753.258-44	28/11/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000883	GIOVANNA ASSIS GOMES GUERRA SIMARI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	110.771.629-28	13/12/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000884	GIOVANNA BENHUR DE BORBA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.250.121-69	23/01/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000885	GIOVANNA BENITES DORETTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	060.796.471-50	09/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000886	GIOVANNA BORGES SPENCIERE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	077.935.321-80	26/03/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000887	GIOVANNA BRITO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	088.587.961-95	22/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000888	GIOVANNA CLEMENTE SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	029.594.641-50	04/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000889	GIOVANNA DA SILVA LUCAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	454.790.358-19	27/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000890	GIOVANNA DE MATTOS PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.947.251-23	16/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000891	GIOVANNA ESPOSITO TEIXEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	042.556.541-66	31/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000892	GIOVANNA FANTIN DE MAGALHAES SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	112.588.917-94	13/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000893	GIOVANNA GUNSCH PERIM

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	113.388.566-77	20/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000894	GIOVANNA MARIANO DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	066.690.521-54	11/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000895	GIOVANNA MARTINS CAMATTI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	094.124.791-07	03/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000896	GIOVANNA SANTOS HUPFER

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.708.861-00	10/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000897	GISELE DE OLIVEIRA RAMOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.098.181-25	07/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000898	GISELLA RODRIGUES DE CERQUEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.689.651-00	05/12/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000899	GISELLE RODRIGUES DOS SANTOS RAMOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	947.024.541-53	23/09/1982	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000900	GISLAINE GOMES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.996.161-68	12/05/1976	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000901	GIZELLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.474.321-30	30/04/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000902	GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	031.717.337-57	17/10/1974	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000903	GLEISSE LICENE NEVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	425.755.988-85	03/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000904	GLENDA LIEGE NEVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	425.755.998-57	03/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000905	GLENDHA OLIVEIRA NUNES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	084.064.311-05	30/09/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000906	GLEYSSON ALVES DE JESUS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.239.871-18	03/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000907	GREGORIO FERREIRA FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.987.711-01	14/09/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000908	GUILHERME ALVES BARBOSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	071.468.056-70	29/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000909	GUILHERME ALVES ROCHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.547.441-69	16/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000910	GUILHERME ANDRE GODOY FRANCO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	018.753.771-23	02/08/1987	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000911	GUILHERME BARBOSA GONCALVES MOURA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.073.331-45	11/10/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000912	GUILHERME BORGES DA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	714.986.371-08	17/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000913	GUILHERME BUENO BITTAR CARMINATTI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.745.411-78	19/07/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000914	GUILHERME CAETANO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	713.489.611-04	09/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000915	GUILHERME CAETANO SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	041.891.341-20	20/11/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000916	GUILHERME CAVALET GUARDALBEN

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.628.761-77	27/11/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000917	GUILHERME HENRIQUE RABELO ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	132.492.646-52	09/01/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000918	GUILHERME HENRIQUE SOUZA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.731.151-93	04/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000919	GUILHERME LEAO SOUZA SALIBA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	009.681.951-05	28/01/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000920	GUILHERME LIMA VALADAO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	027.646.612-82	24/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000921	GUILHERME LOPES DE ALMEIDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.006.661-92	15/06/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000922	GUILHERME RODRIGUES CORREA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	477.169.218-19	01/11/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000923	GUILHERME SCHAFF GONCALVES SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	810.981.541-34	23/05/1977	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000924	GUILHERME SILVA TELES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.722.831-67	02/12/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000925	GUILHERME SILVEIRA ROCHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	001.306.971-33	14/06/1988	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000926	GUILHERME SOUZA ROCHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.210.161-99	04/11/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000927	GUILHERMY PRADO SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.627.761-52	02/06/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000928	GUSTAVO ALTINO PINHEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	037.569.231-26	01/09/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000929	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.957.561-61	12/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000930	GUSTAVO BUENO AGUIAR SOARES LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.438.601-86	18/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000931	GUSTAVO CORTEZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	085.845.181-69	28/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000932	GUSTAVO CUNHA GRAZIANI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.177.501-52	05/12/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000933	GUSTAVO DA ROCHA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.590.571-26	26/11/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000934	GUSTAVO DIAS DO PRADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	714.307.801-85	01/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000935	GUSTAVO FARIA LEONEL DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	067.529.471-12	11/07/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000936	GUSTAVO FE ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	089.397.525-70	18/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000937	GUSTAVO FERREIRA CRISOSTOMO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	001.433.451-84	20/07/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000938	GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA CABRAL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	096.771.981-06	23/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000939	GUSTAVO GONCALVES BARBOSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	031.713.581-31	25/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000940	GUSTAVO GONCALVES TRINDADE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	716.174.041-01	24/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000941	GUSTAVO HENRIQUE BORGES MIRANDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.885.501-32	05/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000942	GUSTAVO HENRIQUE LAZZAROTTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.473.901-84	17/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000943	GUSTAVO HENRIQUE SILVA DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.129.901-98	30/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000944	GUSTAVO LOPES SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.029.461-38	13/06/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000945	GUSTAVO MOREIRA SOARES JALDIN

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	054.446.811-29	29/12/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000946	GUSTAVO OLIVEIRA SANTOS BARROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	064.543.521-02	02/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000947	GUSTAVO PAMPLONA MELO COELHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	066.722.891-86	03/12/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000948	GUSTAVO PEREIRA SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	042.748.041-86	29/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000949	GUSTAVO RIBEIRO DE OZEDA ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.996.451-10	27/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000950	GUSTAVO RIBEIRO MACHIAVELLI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	021.992.226-83	03/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000951	GUSTAVO ROCKENBACH MANFROI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	057.147.561-26	24/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000952	GUSTAVO SANTOS TEIXEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	031.166.911-50	17/10/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000953	GUYLHERME SANTOS CARPES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.712.251-61	05/11/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000954	HANNAH REIS MARCONDES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	492.570.908-92	10/08/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000955	HEBERTT VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	037.250.411-64	30/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000956	HEDILA LIVIA SOUSA DE ARRUDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	108.178.504-73	02/08/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000957	HEITOOR BATISTA LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.074.421-84	28/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000958	HEITOR CARVALHO VILELA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	078.130.011-84	18/08/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000959	HEITOR MEDEIROS ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	054.228.081-77	10/06/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000960	HELEN CRISTINA CONCEICAO VIEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	062.852.081-66	04/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000961	HELEN SILVA DE ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	067.082.581-61	19/12/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000962	HELI BATISTA DA SILVA FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.071.061-23	12/12/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000963	HELLEN RODRIGUES GOMES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	024.769.861-00	31/07/1988	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000964	HELLEN ROSANGELA CARLOS CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	032.241.691-41	06/06/1989	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000965	HELLEN VITORIA ALVES COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.396.421-13	18/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000966	HELOISA APARECIDA BARROS DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.956.891-70	31/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000967	HELOISA MELO LEITE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	040.615.711-17	02/12/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000968	HELOISE BRESSIANI MELO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	069.481.361-33	26/09/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000969	HELOIZA ARAUJO ROSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.016.351-26	11/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000970	HEMILE LOPES RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.390.551-85	14/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000971	HEMILLY MACHADO SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.734.281-54	12/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000972	HENDERSON MARTINS BARROSO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	012.241.791-70	10/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000973	HENRIQUE ALVES DE MELO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	091.065.246-56	09/11/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000974	HENRIQUE DA COSTA NEUHAUS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.020.101-03	31/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000975	HENRIQUE DE ANDRADE CARVALHO SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	155.157.906-50	30/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000976	HENRIQUE FRANCO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.837.681-38	08/03/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000977	HENRIQUE MARTINS DA SILVA GOMES DA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	114.859.004-84	13/01/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000978	HERMES FERREIRA DA COSTA FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.767.261-13	04/02/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000979	HILDETE OLIVEIRA FERREIRA DOS PRAZERES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	995.753.535-87	24/07/1976	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000980	HUDSON GONCALVES SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.747.931-51	01/12/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000981	HUEVILEY CAROLAINE DE ARRUDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	117.718.176-23	18/03/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000982	HUGO DE ABREU BIELLA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	019.232.371-79	07/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000983	HUGO GABRIEL BATISTA BORGES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.729.481-92	06/01/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000984	HYAGO ALVES LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.850.141-04	29/08/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000985	HYANKA ALVES LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.742.511-05	24/09/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000986	HYGOR PEREIRA DE SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	058.520.031-90	30/09/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000987	IAGO HENRIQUE FERREIRA SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.969.921-71	21/04/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000988	IAGO SILVA DE AGUIAR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.400.301-86	30/08/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000989	IAN BARROS MATIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.004.071-44	25/06/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000990	IAN KELVIN OLIVEIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.506.441-74	15/10/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000991	IAN VITOR MACIEL GUEDES TOSCANO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	036.771.111-70	11/07/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000992	IANE GABRIELY ARAUJO REIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.737.041-30	19/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000993	IASMIN VILA NOVA CARVALHO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	032.950.411-80	29/04/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000994	ICARO RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	091.118.471-66	09/03/2007	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000995	IESCA PEREIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.182.091-01	23/03/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000996	IGOR COSTA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	032.152.791-77	09/06/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000997	IGOR EDUARDO ANACLETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	045.013.741-44	03/09/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000998	IGOR MACHADO DE SIQUEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.156.292-38	28/09/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
000999	IGOR MANOEL SOUZA TOMAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.948.891-63	24/01/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001000	IGOR REZENDE FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	127.881.026-90	09/09/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001001	IGOR ROBERT ASSIS PIRES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.029.111-92	27/07/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001002	IGOR SAMUEL SACOMANI SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	082.388.241-17	20/06/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001003	IGOR SANTYAGO CANDIDO BRITO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	066.594.521-33	24/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001004	INGRID ARAUJO JESUS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	046.739.391-58	22/09/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001005	INGRID GOMES SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	096.883.855-30	03/11/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001006	INGRID QUIRINO DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	505.889.358-40	02/12/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001007	INGRID SOUZA DE LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.204.301-09	05/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001008	IRACEMA MARIA CAETANO CHEREDNIKOV

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	060.320.311-60	16/08/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001009	IRIS ARAUJO CRUZEIRO PERES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	715.441.361-10	06/10/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001010	IRIS CRISTINA CONCEICAO SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	155.567.734-75	20/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001011	IRLA GUIMARAES MARQUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.355.701-31	29/11/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001012	ISA MAIANE SOUZA TELES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	098.523.691-48	28/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001013	ISABEL DE TASSIA FONTES SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.426.121-00	10/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001014	ISABELA ALVES GALVAO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.506.481-61	28/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001015	ISABELA ARANTES KREITLOW

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.913.011-70	30/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001016	ISABELA ARAUJO CRUVINEL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.667.511-30	28/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001017	ISABELA DE FREITAS TAVARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.762.264-11	24/04/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001018	ISABELA DE SOUZA BARROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	059.854.421-60	10/06/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001019	ISABELA DIAS CRUVINEL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	054.731.351-96	04/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001020	ISABELA FERREIRA MORAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	048.744.441-80	22/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001021	ISABELA MACHADO CABRAL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	040.773.291-83	06/07/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001022	ISABELA MACHADO RIOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.341.801-61	01/07/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001023	ISABELA PANISA CESARIO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	422.410.608-60	07/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001024	ISABELA REZENDE ALFAIX

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	037.765.371-32	25/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001025	ISABELA RODRIGUES VILELA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	066.267.811-70	28/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001026	ISABELA RUBIO DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.245.361-94	28/03/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001027	ISABELA RUELIS DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	731.691.101-87	25/09/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001028	ISABELA SANTOS RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.968.431-60	26/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001029	ISABELA SILVEIRA CABRAL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	028.878.091-48	22/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001030	ISABELA VILELA XIMENES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	065.069.035-46	06/07/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001031	ISABELE PERES SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.900.291-00	01/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001032	ISABELLA CAINELLI DOS SANTOS QUEIROZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	518.015.068-09	24/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001033	ISABELLA GOMES MACHADO LEMOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.342.511-04	03/08/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001034	ISABELLA KARINNY AVELAR OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.835.441-90	30/07/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001035	ISABELLA MARTINS DE JESUS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	149.436.656-83	19/12/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001036	ISABELLA OLIVEIRA SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.842.541-09	10/09/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001037	ISABELLA PERES DA SILVA DUARTE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	042.078.211-71	20/12/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001038	ISABELLA PIASSI DE SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	475.720.748-47	07/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001039	ISABELLA SOUSA MATOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.042.931-60	03/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001040	ISABELLA SOUZA FARIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.631.891-27	29/09/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001041	ISABELLE FERREIRA OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	713.019.391-37	21/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001042	ISABELLE GONCALVES DE LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.039.711-22	30/01/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001043	ISABELLY DA SILVA GONCALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.750.301-60	09/08/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001044	ISABELLY ROCHA FARIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.591.301-70	30/05/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001045	ISABELLY VILELA BARBOSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.462.301-00	23/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001046	ISADORA ALVES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	031.560.171-08	08/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001047	ISADORA ALVES RODRIGUES COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	044.423.651-13	31/01/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001048	ISADORA BARCELOS MOREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	067.123.971-62	26/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001049	ISADORA CARNEIRO DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	047.231.341-07	26/12/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001050	ISADORA DO VALE CABRAL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.920.631-21	24/12/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001051	ISADORA EMANUELY DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	034.898.121-07	11/11/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001052	ISADORA FERNANDA DE OLIVEIRA ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.036.521-42	28/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001053	ISADORA FREITAS ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.945.821-90	09/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001054	ISADORA MARIA DE ANDRADE COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.872.511-58	14/07/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001055	ISADORA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	059.268.001-02	16/10/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001056	ISADORA OLIVEIRA GOBBI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	029.661.501-30	04/03/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001057	ISADORA PEREIRA MENDONCA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.476.351-07	18/02/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001058	ISADORA SILVA DE FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.475.091-17	11/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001059	ISADORA SOUZA REZENDE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.623.841-48	15/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001060	ISIS DANIELLE SOUSA MAGALHAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	070.930.291-67	26/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001061	ISIS VITORIA REZENDE MENDES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	040.933.271-22	28/09/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001062	ISLAINE DA VISITACAO DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.975.641-83	05/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001063	ISMAEL JUNIO RAMOS MACHADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	155.184.016-20	13/08/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001064	ISMAEL PAULO FRANCO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.774.481-10	19/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001065	ISRAEL HENRIQUE SANTOS SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.701.941-01	12/02/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001066	ISRAEL PALMAS AYRES DA SILVA REIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	045.772.951-13	24/03/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001067	ISRAEL VICTOR RIBEIRO LEITE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	181.912.967-56	21/05/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001068	ITALO INACIO PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.110.171-75	01/03/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001069	ITALO LUCAS DA SILVA DIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	144.798.566-41	21/02/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001070	IURI ELIAS VIEIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.229.341-88	27/04/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001071	IURY RAFAEL CARDOSO SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.177.691-92	04/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001072	IURY SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.534.821-60	29/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001073	IVAIR KAUA DE LIMA E SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.286.691-50	13/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001074	IVAN SANTOS PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.744.941-66	26/02/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001075	IVANDO PIMENTA BORGES NETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.861.651-03	28/08/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001076	IVINY REBECA SILVA DO ROSARIO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.625.831-00	02/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001077	IZABEL SANTANA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	071.409.611-31	01/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001078	IZABELA CARVALHO DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.262.181-12	08/08/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001079	IZABELA PRADO FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.854.931-09	11/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001080	IZABELLA BORGES RODRIGUES COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	072.377.501-00	05/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001081	IZABELLA ISMAEL SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.968.901-39	04/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001082	IZABELLE LIMA DIAS DE ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.405.401-47	20/12/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001083	IZADORA DA CUNHA AZEVEDO JACUNDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.134.391-57	30/11/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001084	IZADORA FERREIRA MATIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	714.583.821-41	25/07/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001085	IZADORA MARTINS ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	048.677.191-10	15/01/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001086	IZADORA RAMOS RODRIGUES ZIMMER

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	022.595.331-59	04/08/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001087	IZADORA RODRIGUES DA CUNHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	044.685.121-30	17/05/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001088	IZADORA SOUSA CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.816.531-19	09/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001089	IZAQUIEL DAMIAO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	131.320.804-38	28/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001090	JACKELINE SOUSA NAVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.516.111-47	10/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001091	JACKSON U BRO OWE TSIMRIHU

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.975.541-73	12/12/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

Pág. 88 de 5036

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001092	JADER SANTOS RODRIGUES FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.781.961-27	27/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001093	JAIRES GOMES DE SOUSA FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	616.136.833-16	17/07/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001094	JAISLA EDUARDA FERREIRA ATAIDES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	045.453.751-46	28/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001095	JAKELINE JESUS DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.557.401-16	16/10/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001096	JAMILE CASTRO DO CARMO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.312.881-57	13/08/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001097	JANICE CONCEICAO SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.187.795-73	19/01/1990	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001098	JANINA MARTINS COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.963.041-45	15/12/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001099	JANINNE BOAVENTURA DE OLIVEIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	125.165.996-92	05/09/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001100	JANIO EDUARDO DE ARAUJO LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.779.361-09	12/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001101	JAQUELINE NOGUEIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	063.785.301-65	04/01/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001102	JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	157.032.266-00	27/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001103	JAQUELINE SANTANA DA CRUZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.986.941-10	25/11/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001104	JARDEL DE ALMEIDA MONTEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	045.332.291-31	09/10/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001105	JEAN MAQUIS FURTADO DE SOUZA FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	734.793.141-04	09/11/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001106	JEFERSON QUIRINO SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	072.388.901-51	30/05/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001107	JEFFERSON ALVES QUEIROZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.470.891-60	05/06/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001108	JEFFERSON DUTRA MENEZES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.688.021-64	24/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001109	JEFFERSON INACIO VIANA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	040.689.491-40	15/10/1991	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001110	JEICE MENEZES VILELA GUIMARAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	049.751.361-71	18/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001111	JEICIELY DIAS DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	751.640.191-91	06/01/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001112	JENIFER SOUSA SANTOS RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.098.331-50	13/06/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001113	JENIFFER RODRIGUES FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.848.281-13	23/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001114	JENNIFER DANIELE ALVES CAMPANHAN

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	085.813.191-90	16/11/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001115	JESICLEIDE BATISTA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	149.902.444-43	01/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001116	JESSER LIMA SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.462.861-71	17/06/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001117	JESSICA ALVES DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	048.505.421-31	28/09/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001118	JESSICA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.095.131-16	27/02/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001119	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	434.354.518-07	03/11/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001120	JESSICA AZEVEDO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.311.501-45	14/07/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001121	JESSICA DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	042.234.671-31	26/02/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001122	JESSICA MENDES PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	027.636.531-38	25/11/1987	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001123	JESSICA NASCIMENTO SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.632.161-21	09/11/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001124	JESSICA PAULA MACEDO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.015.081-47	22/03/1991	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001125	JESSICA RAYANE OLIVEIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	044.216.591-93	15/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001126	JESSICA SUMIE NAKAMURA LOPEZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.702.091-02	20/10/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001127	JESSYCA LOPES DOURADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.670.671-77	25/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001128	JESUS LOBAO CLEMENTE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	069.526.345-50	23/05/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001129	JHENIFFER CASTRO QUEIROZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	713.459.831-40	15/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001130	JHENNIFER DO NASCIMENTO PRACA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	023.281.091-52	29/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001131	JHONY MAYK SANTOS DE ALMEIDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	073.789.141-69	02/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001132	JHULIA OLIVEIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	065.955.521-24	03/04/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001133	JOANDA FERREIRA ALEXANDRE DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	131.614.284-12	08/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001134	JOAO ALCIDES VILELA VIEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.012.471-32	27/01/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001135	JOAO ANTONIO DE SOUZA FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	072.377.251-73	12/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001136	JOAO ARAUJO RAMOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	101.234.921-73	31/12/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001137	JOAO BATISTA RIBEIRO NETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.017.861-37	11/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001138	JOAO CLEITON TSIWARIDZAHU PIRAIWE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	045.656.721-62	24/06/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001139	JOAO DE LIMA PAIVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	045.924.312-86	14/12/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001140	JOAO DONIZETTI GOMES DA SILVA FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.904.951-99	09/06/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001141	JOAO FELIPE SANGALETTI BRAGA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	063.567.931-04	15/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001142	JOAO FRANCO DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.085.611-78	11/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001143	JOAO GABRIEL DE MOURA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	059.903.021-69	20/10/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001144	JOAO GABRIEL DOS SANTOS SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.199.991-62	05/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001145	JOAO GABRIEL LEMES DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	714.817.591-75	15/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001146	JOAO GABRIEL MORAIS ROCHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.452.261-23	08/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001147	JOAO GABRIEL SILVA DE ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	081.179.811-90	18/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001148	JOAO GUILHERME ASSIS MELO SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	713.810.331-05	09/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001149	JOAO GUILHERME DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.815.671-00	22/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001150	JOAO LUCAS FRANCO DI CARVALHO VILELA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.710.181-88	30/07/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001151	JOAO LUCAS GONCALVES MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	020.961.711-05	24/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001152	JOAO LUCAS NOLETA DE ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	058.965.161-77	17/12/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001153	JOAO MANOEL FERREIRA DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	033.260.971-58	19/11/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001154	JOAO MANUEL PACO CASTEDO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	092.314.266-56	11/11/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001155	JOAO MARCOS CORDEIRO CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.035.121-77	28/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001156	JOAO MARIO ALVES FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	023.028.141-93	18/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001157	JOAO MORAIS DE ANICESIO NETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.790.071-90	28/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001158	JOAO PAULO CLEMENTE DE PAULA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.283.331-29	03/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001159	JOAO PAULO FRANCESCHET MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.815.621-86	12/06/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001160	JOAO PAULO SOUZA DAROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.704.191-56	04/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001161	JOAO PEDRO ABREU OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	048.742.171-09	19/09/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001162	JOAO PEDRO BUENO PEIXOTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	069.322.921-73	20/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001163	JOAO PEDRO DE ALMEIDA SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.592.961-28	18/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001164	JOAO PEDRO DE CASTRO OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	091.062.631-60	09/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001165	JOAO PEDRO DE GODOY GOES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	526.119.558-67	21/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001166	JOAO PEDRO DE LIMA RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.165.311-47	07/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001167	JOAO PEDRO DIAS DE MOURA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	714.948.681-99	13/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001168	JOAO PEDRO ESTANISLAU GOMES DOS REIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	054.769.071-14	15/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001169	JOAO PEDRO FURTADO COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.209.201-56	21/11/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001170	JOAO PEDRO HONDA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	036.475.201-79	21/06/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001171	JOAO PEDRO LAZARO OLIVEIRA MENDONCA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.777.251-90	08/12/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001172	JOAO PEDRO LOPES TEIXEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	064.149.501-30	25/06/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001173	JOAO PEDRO MARCELINO BUENO CAMARA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.809.261-19	20/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001174	JOAO PEDRO MENDES DE CASTRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.152.271-32	31/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001175	JOAO PEDRO RIGO MARCHIORI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	489.278.638-10	16/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001176	JOAO PEDRO ROCHA REZENDE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	021.082.631-28	05/09/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001177	JOAO PEDRO RONCOLATO DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	457.211.338-64	30/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001178	JOAO PEDRO SALGE RIZZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	021.244.386-03	11/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001179	JOAO PEDRO VENDRAME DE MEDEIROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.815.581-71	13/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001180	JOAO PEDRO VITOR LUCINDO PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.698.741-16	07/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001181	JOAO VICTOR CAMPANHA DE LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	714.508.591-78	28/09/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001182	JOAO VICTOR CAMPOS SURMANO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	141.561.686-89	19/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001183	JOAO VICTOR CARVALHO BRITO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	085.074.611-66	19/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001184	JOAO VICTOR CARVALHO GOUVEIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	042.910.941-59	21/08/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001185	JOAO VICTOR CARVALHO LEAL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	041.202.861-18	06/09/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001186	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA ARAUJO ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	054.697.631-02	28/10/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001187	JOAO VICTOR GOMES DE FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.251.031-63	01/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001188	JOAO VICTOR GONCALVES MEDEIROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	070.707.571-82	10/09/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001189	JOAO VICTOR MIRANDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.458.041-44	22/09/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001190	JOAO VICTOR SOUZA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	064.416.341-04	14/06/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001191	JOAO VITOR ALVES BALDUINO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	045.775.841-40	23/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001192	JOAO VITOR ALVES PRADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.410.731-36	30/11/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001193	JOAO VITOR DA SILVA CAMPOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	026.462.541-21	05/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001194	JOAO VITOR GONCALVES LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.713.211-63	06/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001195	JOAO VITOR LEAO MARQUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	057.359.671-93	17/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001196	JOAO VITOR OLIVEIRA PINHO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	036.955.991-62	19/08/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001197	JOAO VITOR SANTANA PARREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	031.765.341-59	27/02/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001198	JOAQUIM CAETANO COSTA ASSIS NETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	715.569.801-67	10/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001199	JOAQUIM GABRIEL MORAES LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	082.828.631-06	18/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001200	JOEL ANDRE DA COSTA JUNIOR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.836.731-93	06/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001201	JOHN WESLEY DA CUNHA AGUIAR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.033.431-35	19/10/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001202	JONATHAN SOUZA FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.182.091-22	14/11/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001203	JORDANA CANDIDA MACEDO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.404.221-73	13/11/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001204	JORDANA DINIZ RAMOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	060.623.871-92	04/10/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001205	JORDANA MARINHO DO CARMO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.125.381-71	14/08/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001206	JORDANA MENDES MAGALHAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.341.221-08	06/10/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001207	JORDANA PALHARES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.955.401-71	19/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001208	JORDANA SILVA DIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.952.851-99	01/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001209	JORDANA TEIXEIRA CARVALHO FURTADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.789.151-98	07/12/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001210	JORRHANN BARBOSA DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.982.925-60	10/07/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001211	JOSANE VIDAL DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.831.811-84	03/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001212	JOSE ANTONIO ALVES PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	031.651.691-01	09/02/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001213	JOSE ANTONIO VIEIRA PRAXEDES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.419.811-40	13/06/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001214	JOSE AUGUSTO DE CASTRO MOTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	077.949.371-08	22/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001215	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUZA FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	019.899.191-62	02/08/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001216	JOSE DA SILVA TURBANO DE SA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	121.229.974-43	02/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001217	JOSE EDUARDO QUEIROZ BATISTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	074.716.761-32	08/03/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001218	JOSE FRANCA REZENDE NETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	750.137.111-34	06/05/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001219	JOSE GABRIEL PEREIRA BARBOSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.017.931-37	11/02/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001220	JOSE HENRIQUE ALVES PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.731.011-29	05/12/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001221	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.082.061-03	16/10/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001222	JOSE HENRIQUE VIEIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.845.061-00	08/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001223	JOSE HUMBERTO DOS SANTOS NETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.107.951-71	27/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001224	JOSE LUCAS PEREIRA NASCIMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	041.926.241-50	19/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001225	JOSE MARIO ROCHA TIAGO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	024.490.191-03	16/06/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001226	JOSE MARIO SMARJASSI DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	383.659.418-80	26/02/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001227	JOSE MIGUEL FRAGA SANTANA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.603.401-88	07/07/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001228	JOSE RAUL CAPOLI MOREIRA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.912.791-35	08/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001229	JOSE RENATO FRUTO DE ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	022.144.981-76	21/02/1987	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001230	JOSEMAR FERREIRA GUEDES NETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.171.591-09	09/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001231	JOSIANE FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	849.622.591-72	31/07/1980	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001232	JOSIANE RIBEIRO FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	037.639.891-45	05/07/1990	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001233	JOSIELLE MENDES PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.813.711-30	31/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001234	JOSIMAR GONZAGA DIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	608.909.321-15	22/01/1977	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001235	JOYCE SEBASTIANA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	127.349.054-18	01/11/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001236	JUAN FELIPE GALVAO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.619.141-09	08/07/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001237	JUDSON FERREIRA BARALI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	027.691.811-81	17/01/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001238	JULIA ALVES DE MELO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	715.204.841-00	19/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001239	JULIA ARAUJO CRUZEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	714.463.021-05	18/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001240	JULIA ASSIS DE CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	075.432.361-76	06/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001241	JULIA BANDEIRA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	080.804.681-09	08/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001242	JULIA BARBAROTO GRASSI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	489.129.478-77	18/03/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001243	JULIA BARBOSA GARCIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.716.341-74	20/07/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001244	JULIA CARRETO LOURENCO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.954.281-56	09/11/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001245	JULIA CARVALHO DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	451.122.308-43	27/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001246	JULIA CARVALHO DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.586.761-21	27/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001247	JULIA COSTA FLEURY CARLONI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	751.714.571-15	22/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001248	JULIA DA COSTA NUNES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.026.971-65	27/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001249	JULIA DE MACEDO MENDES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.701.691-40	19/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001250	JULIA DOS SANTOS DOMINGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	488.065.628-35	07/10/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001251	JULIA EDUARDA AZEVEDO DANTAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	014.766.851-42	08/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001252	JULIA FERREIRA COSTA GOMES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.599.281-03	14/10/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001253	JULIA GONCALVES DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.194.921-43	11/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001254	JULIA GUIMARAES REZENDE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.743.401-77	03/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001255	JULIA ISIS COSTA OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	066.718.091-51	19/11/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001256	JULIA MAGALHAES NAVES FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	028.760.481-08	03/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001257	JULIA MAIA GONCALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	042.559.581-14	12/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001258	JULIA MATHIAS MENDONCA MEIRELLES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.369.781-01	15/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001259	JULIA MINARE VIEIRA MEDEIROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	149.967.796-08	06/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001260	JULIA PAVANELLO SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	478.525.198-06	17/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001261	JULIA RIBON DE CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	060.092.171-99	07/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001262	JULIA ROSA GONDIM

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.461.111-92	13/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001263	JULIA SANCHES ZIROLDO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	485.177.748-50	02/03/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001264	JULIA SANTIAGO DE CASTRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.415.871-06	21/12/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001265	JULIA SANTOS LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.003.621-10	14/10/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001266	JULIA SILVA MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.710.151-09	09/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001267	JULIA SILVERIO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	528.013.668-97	17/01/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001268	JULIA SOUSA PRADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	088.836.761-90	08/11/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001269	JULIA WHATELY ALCANTARA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	150.595.677-37	19/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001270	JULIANA DELMONTES LEMES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	046.564.501-11	26/02/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001271	JULIANA LOPES SODRE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	010.591.351-08	29/11/1991	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001272	JULIANA NUNES DIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	059.654.445-67	20/12/1988	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001273	JULIANA XAVIER DE JESUS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.050.301-17	05/02/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001274	JULIO CESAR CARDOSO DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	031.869.642-88	22/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001275	JULIO CESAR FERREIRA SONIESKI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	443.801.118-30	17/08/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001276	JULYANA ALCANTARA SILVA DE ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.276.961-73	14/08/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001277	JULYANA DE NORONHA ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	061.151.642-06	30/08/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001278	JUNIOR RODRIGUES SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	026.353.891-52	24/05/1987	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001279	JURGEN ARTHUR STURM BERNARDES FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	003.170.641-00	23/02/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001280	JUSIANA MAIA MATIAS CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	023.688.921-41	02/11/1977	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001281	KAIKE RODRIGUES MORAIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.260.431-10	29/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001282	KAILA SOUZA GOMES CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	065.566.421-18	20/12/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001283	KAILANE LOPES NASCIMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	714.216.781-52	28/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001284	KAILANE REZENDE PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.602.971-83	10/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001285	KAILLANY KETLIN QUINTINA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	034.818.761-06	19/08/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001286	KAIO SOUZA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	084.039.661-99	01/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001287	KAIO VENANCIO DE MACEDO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.410.731-20	21/10/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001288	KALITA DIAS QUINTINO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.495.811-03	19/03/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001289	KALITON PATRICK OLIVEIRA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	031.464.241-26	05/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001290	KAMILA ALVES PARREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.269.021-96	29/01/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001291	KAMILA DE JESUS VILARINHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	998.667.221-04	22/12/1982	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001292	KAMILA FERREIRA PIMENTEL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.571.051-08	10/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001293	KAMILLA VICTORIA ALVES LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.064.401-80	01/07/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001294	KAMILLE VICTORIA FERREIRA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.522.881-46	30/07/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001295	KAMILLE VITORIA ALVES DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.187.911-77	02/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001296	KAMILLE VITORIA SOUZA CASTRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.809.821-90	02/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001297	KAMYLLA RESPLANDES RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	075.203.851-67	04/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001298	KAREN DA SILVA BORGES HONORATO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.878.901-05	31/01/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001299	KARINE ALVES DE ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.014.011-79	28/10/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001300	KARINE FERNANDES OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	064.048.541-39	14/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001301	KARINY VITORIA AMORIM CLAUDINO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.579.891-14	01/06/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001302	KARITHA OLIVEIRA DE SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	020.946.101-28	01/06/1987	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001303	KARLA FARIA DE LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	079.042.921-73	18/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001304	KARLA GABRIELI OLIVEIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	497.144.718-00	15/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001305	KAROLAINE CRISTINA ALVES MOREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.337.761-85	13/12/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001306	KAROLAYNE DE SOUZA OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	087.315.231-02	27/12/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001307	KAROLINA SOARES DE CASTRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	032.099.681-60	17/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001308	KAROLINE DA SILVA PAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	085.697.265-70	22/06/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001309	KAROLINE MARQUES MOTTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.266.561-41	26/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001310	KAROLINE MOURA DE ASSUNCAO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	008.746.242-74	12/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001311	KAROLINE PEREIRA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.047.511-25	13/09/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001312	KARYNE MARQUES LOPES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.312.461-01	31/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001313	KASSIA BORGES MACIEL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.172.631-83	05/01/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001314	KASSYA ALVES DE ANICESIO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.096.661-35	15/02/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001315	KATHERINE SOUZA GUIMARAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	082.828.491-11	17/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001316	KATHERINY RUSCITTI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	062.272.401-09	28/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001317	KATIELE GOMES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.436.621-83	02/07/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001318	KATILENE LIMA DE MORAIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	020.960.971-00	27/01/1988	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001319	KATLEN VICTORIA OLIVEIRA FAGUNDES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	100.187.166-95	08/06/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001320	KAUA MARTINS VIEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	063.809.811-44	22/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001321	KAUA OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	716.345.871-11	23/08/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001322	KAUA OLIVEIRA SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.072.561-02	17/10/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001323	KAUA PIRES RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.143.141-10	04/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001324	KAUAN DE MORAES MASCARENHAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.756.721-06	01/07/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001325	KAUAN LOPES QUEIROZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	030.819.451-94	02/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001326	KAUAN MARTINS DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	046.114.481-69	11/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001327	KAUAN NYCOLAS ALMEIDA BENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.445.121-71	05/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001328	KAUAN SILVA FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.793.371-50	14/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001329	KAUANA ARAUJO DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	024.216.721-71	15/09/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001330	KAUE GABRIEL FAUSTINO DO PRADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.418.421-73	29/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001331	KAWAN GOMES DE FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.535.231-00	12/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001332	KAYLLANE CORDEIRO RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.144.161-01	22/07/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001333	KAYLLANE KRISTIN MENEZES RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.322.331-00	15/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001334	KAZIANE SILVA ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	080.561.003-00	17/03/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001335	KEILA PEREIRA DE ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	623.486.201-20	14/07/1973	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001336	KELLEN DOS SANTOS RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	468.860.418-19	05/10/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001337	KELLEN ROSA PEREIRA ALMEIDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	061.525.051-35	05/01/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001338	KELLY CORREA FERREIRA MUNIZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	031.104.291-01	06/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001339	KELLY CRISTINA CARDOSO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.953.051-07	12/08/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001340	KELLY CRISTINA SILVA PRADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	024.698.821-50	08/08/1988	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001341	KELLY CRISTINE FERREIRA ROCHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.978.511-30	09/01/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001342	KELLY DE ALMEIDA NUNES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	714.591.851-02	16/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001343	KELLYANNY CHAVES LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	074.032.151-09	21/09/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001344	KELLYTON MOURAO ALVES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	026.608.422-21	31/03/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001345	KEMILE GOMES FERNANDES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	085.349.221-28	12/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001346	KEMILLE KATRINE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	072.900.141-54	29/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001347	KEMILLY DRIELLY DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	070.347.431-69	11/05/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001348	KEMILLY SILVA OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.969.471-17	17/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001349	KENNEDY NOGUEIRA DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	062.223.951-12	16/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001350	KESSIA MACEDO SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	032.736.631-11	24/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001351	KESSIANE PRISCILA DE JESUS SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	997.100.562-04	07/06/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001352	KETLIN MATSUI SHINTAKU DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.145.741-45	08/12/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001353	KETLIN REMINGTON GOMES GOUVEIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.735.131-44	10/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001354	KEVEN NICACIO NEIVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	070.944.791-40	17/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001355	KEVIN ALVES DUARTE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.578.971-09	21/09/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001356	KEVIN DE MAGALHAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	433.685.458-09	23/05/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001357	KEYLA SUANNY ANTUNES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	158.063.054-57	13/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001358	KEZIA EDUARDA AGUIAR DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	060.174.571-01	25/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001359	KHESSILA PAULA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.289.621-89	24/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001360	KHETLYN OLIVEIRA MACHADO DE MOURA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	048.544.421-66	06/10/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001361	KLIVER FERREIRA GOMES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	046.373.081-00	07/11/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001362	LAIANE DA SILVA ROCHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.533.031-77	16/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001363	LAILA REGINA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.720.151-07	22/03/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001364	LAIS ELENICE BERNARDINO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	100.266.399-71	03/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001365	LAIS GARCIA ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	062.767.621-99	23/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001366	LAIS RAQUEL FREIRE AQUINO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	116.777.724-76	03/03/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001367	LAIS RODRIGUES DE ARRUDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	018.770.851-70	04/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001368	LAIS SOARES FARIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	074.142.191-78	28/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001369	LAIS SOARES RIOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	103.121.266-38	02/10/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001370	LAISA BEATRIZ FERREIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	081.793.261-52	30/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001371	LAISA VITORIA SILVA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	528.509.508-58	31/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001372	LAIZA DA COSTA DOMINGOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.104.351-00	12/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001373	LANA CAROLINA RAMOS DIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	717.021.001-03	11/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001374	LANA MULLER ZORTEA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	038.372.821-55	08/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001375	LANA OLIVEIRA PLASSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	363.312.188-90	24/08/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001376	LANA PAULA BARBOSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	509.033.648-24	18/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001377	LANA YASMIN SILVA MENEZES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.173.171-96	15/08/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001378	LANNA GABRIELLE ASSIS COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	047.194.861-69	05/12/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001379	LARA ADRIANA FERNANDES DA FONSECA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	075.473.511-74	05/09/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001380	LARA BEATRIZ FREITAS DO CARMO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.025.331-77	12/07/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001381	LARA BETHANIA VILELA FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.533.281-01	16/12/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001382	LARA COSTA MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	071.862.931-07	29/06/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001383	LARA FABYA CRUVINEL MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	756.416.821-87	26/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001384	LARA GEOVANNA ASSIS LEAL ROCHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.369.791-20	29/11/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001385	LARA GIOVANNA GAUER DO NASCIMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.918.421-24	26/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001386	LARA JHULLY ALVES DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	101.945.531-40	17/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001387	LARA MIRANDA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	040.515.241-83	14/07/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001388	LARA ROBERTA DA SILVA ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.806.091-83	25/02/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001389	LARA RODRIGUES MATIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.673.861-05	22/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001390	LARA RUBIA GOUVEIA RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.214.471-70	11/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001391	LARA THAIANE OLIVEIRA RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	026.309.911-30	17/04/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001392	LARA VICTORIA MENDONCA DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.411.401-01	06/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001393	LARA YASMIM TEIXEIRA FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.726.591-45	08/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001394	LARISSA ALVES DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.718.851-43	14/03/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001395	LARISSA COSTA FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	093.286.311-65	23/08/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001396	LARISSA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	057.474.001-50	18/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001397	LARISSA MAGALHAES SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.771.411-85	03/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001398	LARISSA MATIAS DE ANDRADE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	075.504.451-76	16/11/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001399	LARISSA PORTILHO FERREIRA CABRAL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	063.767.181-32	05/06/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001400	LARISSA SOUZA CAMARGO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	513.068.158-43	20/02/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001401	LARISSA VITORIA GARCIA MARIANO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.333.901-03	15/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001402	LARYSSA CRISTINA TERRA SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.613.691-07	30/10/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001403	LASARA KAMILA FERREIRA DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	028.890.121-58	03/03/1989	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001404	LAURA BEATRIZ DE OLIVEIRA FRANCA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.251.941-62	26/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001405	LAURA CARVALHO SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.766.111-40	07/07/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001406	LAURA COLUCI MORAIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	478.783.608-04	29/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001407	LAURA EDUARDA FERNANDES DO PRADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.449.021-62	03/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001408	LAURA ELIAS ARRUDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	071.631.321-90	19/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001409	LAURA FERNANDES OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.900.981-03	03/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001410	LAURA GIOVANNA OLIVEIRA ROCHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	032.103.311-62	25/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001411	LAURA LINDY SILVA LEMOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.783.581-80	07/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001412	LAURA LUCENA LISBOA BORGES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.776.831-07	04/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001413	LAURA MORAES SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.721.921-78	09/06/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001414	LAURA RENATA ASSIS SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	020.567.821-11	06/11/1985	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001415	LAURA RODRIGUES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	717.093.541-43	24/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001416	LAURA SILVA PERTILE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.661.091-90	31/08/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001417	LAURA VIEIRA PERICOLE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	058.247.091-90	15/03/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001418	LAURO ANTONIO RIBEIRO ROMAN LOZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.702.881-90	11/10/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001419	LAVINIA BIANCA LIMA KRUK

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	005.125.431-00	05/06/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001420	LAVINIA JOAQUIM SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.727.261-74	13/12/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001421	LAYLA RAQUEL FERREIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	081.792.931-22	11/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001422	LAYLLA GABRYELLE FAGUNDES BORGES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.191.391-85	13/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001423	LAYZA CRISTINE RODRIGUES DE ALMEIDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.464.991-21	02/05/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001424	LAZARA ADRYELE DE FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.804.651-01	27/10/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001425	LAZARA AMANDA MELO FREITAS OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.827.451-37	28/03/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001426	LAZARA GABRIELLE BORGES RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	025.449.241-01	10/01/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001427	LAZARA THAMIRES PRADO CABRAL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	047.435.451-29	15/08/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001428	LAZARO GABRIEL BORGES MAIA PARANAIBA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.145.571-37	19/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001429	LAZARO GONCALVES DA SILVA BORGES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.193.751-65	07/12/1991	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001430	LAZARO LINCON IGLESIAS COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.880.161-02	03/11/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001431	LEANDRO CORDEIRO SIQUEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.284.521-02	22/02/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001432	LEIDIANE ALVES DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.485.191-06	06/03/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001433	LEIDIANE RODRIGUES SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.081.051-59	21/08/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001434	LEIDIANE SANTOS GONZAGA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.822.581-47	28/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001435	LEIRIAINE NOGUEIRA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.653.941-44	22/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001436	LEO REILER NASCIMENTO FONSECA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.131.531-38	03/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001437	LEONARDO CAMPOS SANTANA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.884.951-88	25/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001438	LEONARDO DA SILVA GOMES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	861.499.815-50	23/04/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001439	LEONARDO DIAS DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	474.782.478-22	02/12/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001440	LEONARDO FIORIN ZANINETTI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	482.477.938-30	25/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001441	LEONARDO GONCALVES DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.700.721-94	11/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001442	LEONARDO LAEL NUNES RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.539.501-02	03/11/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001443	LEONARDO LEAL CANDIDO FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	022.620.001-90	06/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001444	LEONARDO RIBEIRO VIANA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	028.212.271-08	30/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001445	LEONARDO VIEIRA DE ANDRADE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.071.151-82	01/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001446	LEONDENIZ DA SILVA JUNIOR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	069.758.581-60	09/06/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001447	LETICIA ABREU DE JESUS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.586.281-90	26/06/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001448	LETICIA ALMEIDA ABOU ALI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	352.136.648-06	14/03/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001449	LETICIA ANDRADE CORREIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.395.661-14	17/01/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001450	LETICIA BASSO TEIXEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.870.091-90	01/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001451	LETICIA BORGES CABRAL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	067.209.311-13	29/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001452	LETICIA DE SOUZA PIRES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.777.521-71	13/12/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001453	LETICIA DOS SANTOS PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.437.204-40	08/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001454	LETICIA ESTER FERREIRA SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	075.360.041-25	19/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001455	LETICIA FERREIRA SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	091.155.725-36	29/06/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001456	LETICIA FLORES RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.786.781-97	10/02/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001457	LETICIA FRANCO DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	757.388.051-00	16/06/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001458	LETICIA GOMES DE ALMEIDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.939.571-88	09/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001459	LETICIA GONCALVES BATISTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.214.631-85	21/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001460	LETICIA GONCALVES MOURA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.073.321-73	30/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001461	LETICIA GOUVEA VIEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	057.035.181-21	26/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001462	LETICIA KELLEN DE OLIVEIRA FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.009.551-95	14/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001463	LETICIA LIMA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	031.964.921-09	05/07/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001464	LETICIA MAGALHAES DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.718.581-00	20/11/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001465	LETICIA MENDES DE MORAIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	022.651.451-06	10/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001466	LETICIA OLIVEIRA LEITE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	017.629.571-24	23/08/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001467	LETICIA OLIVEIRA PRADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.976.741-08	17/01/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001468	LETICIA PEREIRA GONCALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.735.491-17	11/04/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001469	LETICIA RESENDE VIEGAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.872.341-86	21/01/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001470	LETICIA RIBEIRO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.565.131-96	31/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001471	LETICIA RIBEIRO VASCONCELOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.019.761-00	19/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001472	LETICIA SOARES DE MORAES FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.839.561-65	14/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001473	LETICIA TONIAZZO GOBBI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.266.751-16	05/09/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001474	LETICIA VIDIGAL XAVIER

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	015.660.931-20	04/03/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001475	LETICIA VIEIRA DE ANDRADE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	033.999.541-66	22/01/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001476	LETICIA VILELA DE CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.729.531-06	15/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001477	LETICIA VITORIA BAIRROS GARCIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.691.131-40	02/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001478	LETICIA VITORIA GONCALVES ALVARENGA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.231.711-06	07/12/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001479	LIDIANA SOUZA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	018.598.261-13	27/12/1985	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001480	LIDIANE VIEIRA DE SOUSA MACEDO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	038.099.222-18	04/06/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001481	LIGIA FONSECA FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	063.236.571-47	16/09/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001482	LIGIA GODINHO DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	067.746.771-00	20/10/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001483	LIGIA LOPES SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.069.851-06	15/09/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001484	LILAINI MARCELINO OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	064.821.681-08	14/09/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001485	LILIANA FERREIRA DE CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	997.406.055-91	08/12/1980	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001486	LILIANE CAVALCANTE DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	049.691.451-05	26/11/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001487	LINDA MEIRE BORGES RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	021.284.441-52	17/10/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001488	LIS CARNEIRO CAETANO DUARTE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	025.943.991-67	10/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001489	LIVIA ARAUJO DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.555.031-70	08/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001490	LIVIA DOS SANTOS SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	116.526.124-32	06/11/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001491	LIVIA FERRARI QUADROS DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	166.979.097-57	10/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001492	LIVIA GARCIA SILVA SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	022.139.501-64	22/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001493	LIVIA MARIA GUILARDI DE ALMEIDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.039.791-40	25/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001494	LIVIA REZENDE DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.158.591-73	26/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001495	LIVIA RODRIGUES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.582.511-84	10/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001496	LIVIA SILVA MENDES E SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.979.201-73	06/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001497	LIVIA THAISE DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.003.051-08	20/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001498	LOIANE BROESLER GIUSTI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	484.346.708-10	25/11/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001499	LORENA DO NASCIMENTO SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	019.429.736-59	14/01/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001500	LORENA FRANCA FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	017.108.631-70	13/05/1990	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001501	LORENA GABRIELY MAFRA DIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	061.741.792-06	25/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001502	LORENA LIMA KATZER

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.944.041-62	10/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001503	LORENA QUEIROZ DE ALMEIDA TANAKA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	498.294.138-61	18/09/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001504	LORENA SILVA MORAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.600.741-00	20/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001505	LORENA SOUSA SACRAMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	028.632.671-08	23/10/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001506	LORENA TAIS NOVAIS E SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	046.344.321-70	05/07/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001507	LORENNA ABRAO ARANTES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.020.901-20	12/05/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001508	LORHOANE EDUARDA SIMAO DE MORAIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.417.361-02	11/02/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001509	LORRAINE PIMENTEL DO NASCIMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.442.871-37	18/01/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001510	LORRAINE RODRIGUES SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	085.179.031-37	12/11/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001511	LORRANA DIAS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.059.641-69	10/01/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001512	LORRANA NUNES CAMPOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.945.491-83	01/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001513	LORRAYNE SILVERIO BARBOSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.733.521-84	05/06/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001514	LOUISE SOFIA CARNEIRO MADEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	058.952.531-05	26/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001515	LOYSE SOUZA RUA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.447.681-03	08/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001516	LUAH ALVES DE HOLANDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	075.819.451-03	05/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001517	LUAN CRUVINEL FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.862.071-30	05/08/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001518	LUAN FILIPE CHAVES DA SILVA LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.581.781-95	06/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001519	LUAN MATOS RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.047.431-56	12/12/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001520	LUANA DIVINA BORGES GOMES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	028.541.921-84	17/06/1983	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001521	LUANA LOPES DELGADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	073.266.061-02	20/01/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001522	LUANA SARAH ALVES DE QUEIROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.343.921-43	17/07/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001523	LUARLA IAMILE DE OLIVEIRA GOULART

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	030.272.931-33	30/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001524	LUCAS ALCANTARA LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.167.451-25	26/08/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001525	LUCAS ALVES CARDOSO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	105.444.441-24	17/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001526	LUCAS AMADEUS CARDOSO MOREIRA DOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	033.831.761-93	18/08/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001527	LUCAS BARROS SALLES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	065.484.111-02	22/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001528	LUCAS BATISTA PASSOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	021.934.971-17	16/04/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001529	LUCAS BRYAN ROSA SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.684.301-40	16/02/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001530	LUCAS COELHO LOPES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.808.071-31	09/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001531	LUCAS COITO GONCALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	472.385.958-69	11/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001532	LUCAS DALCIN DA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	064.816.691-03	15/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001533	LUCAS DAMACENA FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	066.739.711-69	13/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001534	LUCAS DAMIANY DE ALMEIDA ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.034.461-67	26/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001535	LUCAS DANTAS MUNDIM

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.222.891-89	30/06/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001536	LUCAS DIOGO SANTOS DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.382.381-70	23/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001537	LUCAS EMERENCIANO RAMOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.856.651-42	03/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001538	LUCAS FAVERO E SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	037.577.711-33	10/09/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001539	LUCAS FLAUZINO PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.899.641-51	29/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001540	LUCAS FORTUNATO DE MORAIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	027.047.261-40	11/02/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001541	LUCAS HENRIQUE INOCENCIO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.399.301-39	12/07/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001542	LUCAS LIMA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.863.121-97	08/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001543	LUCAS MACHADO TAVARES TAVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.559.051-73	07/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001544	LUCAS MESQUITA DE CASTRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	076.934.831-95	10/02/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001545	LUCAS PEREIRA DA SILVA RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	069.088.331-51	30/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001546	LUCAS PIRES DE SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.359.211-30	13/07/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001547	LUCAS PULCENO RESENDE LINHARES DE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.161.581-40	19/11/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001548	LUCAS RAMOS AMORIM

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.316.031-02	21/01/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001549	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	474.979.798-76	27/07/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001550	LUCAS SANTOS MELO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.673.011-94	22/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001551	LUCAS SILVA SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.978.861-13	06/04/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001552	LUCAS SILVESTRE CARVALHO SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	044.642.541-95	22/08/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001553	LUCAS SOUSA SACRAMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	028.632.701-50	16/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001554	LUCAS SOUZA DE ANICESIO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.790.361-07	13/11/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001555	LUCAS TEODORO OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	046.733.473-07	30/04/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001556	LUCAS VICTOR DE LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.845.201-03	04/02/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001557	LUCAS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.662.514-01	25/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001558	LUCCA PASSAGLIA DIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	042.727.121-52	24/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001559	LUCELI GETULIO RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	975.584.001-04	24/09/1972	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001560	LUCELIA SOUZA CASTRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	001.580.021-05	10/10/1982	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001561	LUCIANA DOS SANTOS RAMOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	037.258.741-07	23/09/1990	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001562	LUCIANA FERNANDA BATISTAO MUNIZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	024.183.311-64	24/03/1989	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001563	LUCIANO BARBOSA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	064.741.031-16	28/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001564	LUCIANO VIEIRA ROSADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.774.371-08	01/12/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001565	LUCIDALVA BATISTA CONCEICAO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	045.070.875-62	22/09/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001566	LUCIMAURA BATISTA CONCEICAO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	073.670.185-07	27/03/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001567	LUCIO VARANDAS PANCRACIO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.343.101-09	30/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001568	LUCIUS RODRIGUES MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.413.371-77	02/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001569	LUDIMILA BORGES SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	164.423.547-17	14/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001570	LUDMILA NERIS CORREIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.042.971-90	19/08/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001571	LUDMILA RAYNNER CARVALHO ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.921.811-33	20/01/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001572	LUDMILLA GONCALVES CARNEIRO ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.891.741-43	08/07/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001573	LUDYMILA RODRIGUES NUNES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	084.226.691-70	02/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001574	LUIS EDUARDO DE MOURA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	023.147.851-85	21/09/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001575	LUIS FELIPE SCHNEIDERS GONCALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	026.564.280-92	19/07/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001576	LUIS FELIPE SOARES SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.487.051-22	24/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001577	LUIS FERNANDO FERREIRA PEIXOTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.707.841-02	08/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001578	LUIS FERNANDO LEITE DE JESUS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	071.847.411-29	16/09/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001579	LUIS FERNANDO OLIVEIRA SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.859.151-79	26/01/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001580	LUIS GUILHERME SIQUEIRA REIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	084.378.171-88	28/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001581	LUIS GUSTAVO BATISTA PASSOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	021.934.981-99	03/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001582	LUIS GUSTAVO MACHADO CORREA DA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	085.791.621-14	02/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001583	LUIS MARIO SANTOS LEAL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	108.188.975-62	03/10/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001584	LUIZ ANTONIO FRANCESCHET MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	046.692.941-21	28/02/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001585	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS FARIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.991.741-26	02/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001586	LUIZ EDUARDO REZENDE MORAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	034.114.481-99	11/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001587	LUIZ EDUARDO RIZZI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	033.414.171-09	18/04/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001588	LUIZ EDUARDO RODRIGUES ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.252.351-85	21/01/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001589	LUIZ EDUARDO VIEIRA DE CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.673.601-67	28/12/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001590	LUIZ FELIPE BARROS SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.319.101-18	10/12/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001591	LUIZ FELIPE SILVA E SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.532.021-62	10/01/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001592	LUIZ FERNANDO FERNANDES DUTRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.633.901-09	05/04/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001593	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA BARRETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	089.030.011-92	28/08/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001594	LUIZ FILIPE CAVALCANTE SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.066.151-11	15/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001595	LUIZ FILIPE DE LIMA CAETANO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.314.611-14	21/05/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001596	LUIZ GUSTAVO ALVES FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.721.431-43	02/10/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001597	LUIZ GUSTAVO ALVES VIRGENS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	085.359.505-40	24/08/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001598	LUIZ MARIO LADEIRA RESENDE ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	108.805.906-61	05/11/1991	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001599	LUIZ PHELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	067.413.461-39	04/12/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001600	LUIZ SERGIO FARIAS CAMPOS JUNIOR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	003.125.942-16	27/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001601	LUIZ VICENTE BERNARDES LECZNIESKI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	072.920.089-25	18/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001602	LUIZ VINICIUS PENA CARDOZO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.451.821-40	27/01/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001603	LUIZA CARVALHO DE AQUINO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.648.881-55	06/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001604	LUIZA CRISTINA OLIVEIRA MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.497.881-02	08/10/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001605	LUIZA GABRIELA BARBOSA DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.875.661-65	08/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001606	LUIZA GABRYELLE MACIEL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.154.871-26	09/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001607	LUIZA MONTEIRO DA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	512.074.968-20	14/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001608	LUIZA OLIVEIRA SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	054.837.631-06	10/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001609	LUIZA RODRIGUES PARREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	007.921.701-05	21/08/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001610	LURIELE VASCONCELOS DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.586.081-70	13/10/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001611	LUYAN GUIMARAES COSMO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	188.296.637-60	04/08/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001612	LYNKOLN HEBERTH PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	480.738.418-00	01/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001613	LYSIAN CARNEIRO CARDOSO DE MOURA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	072.146.381-93	05/09/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001614	LYVIA ALVES BEZERRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.483.011-43	11/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001615	MAELLY PEREIRA DE SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	016.664.622-92	21/01/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001616	MAIARA APARECIDA ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	042.252.981-83	15/04/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001617	MAIARA LARISSE DOS SANTOS TORRES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	119.805.724-61	23/05/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001618	MAIRA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	089.570.721-79	21/12/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001619	MAISA COSTA VIEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	064.883.191-40	13/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001620	MAISA DE SOUSA GOMES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.173.921-74	30/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001621	MAITE ALVES SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	076.645.431-26	27/08/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001622	MAITE ASSIS RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	019.888.630-66	09/03/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001623	MAIZA APARECIDA DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	531.104.201-04	01/05/1969	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001624	MANOELA MAIRA GOMES TAVARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	073.194.735-50	17/12/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001625	MANUELA SOUZA SIMOES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.603.601-36	19/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001626	MARAIZA SOUSA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.304.051-28	24/06/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001627	MARCELA MACHADO RODRIGUES ROSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	146.845.016-63	27/09/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001628	MARCELINO ALVES DA ROCHA NETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	089.067.795-69	25/04/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001629	MARCELLA ALVES FERREIRA LEAO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	073.198.681-48	02/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001630	MARCELLA CARVALHO ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.458.621-24	19/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001631	MARCELO ANTONIO DE MORAIS FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	713.879.551-36	13/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001632	MARCELO BARBOSA GUIMARAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.038.191-31	15/08/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001633	MARCELO DE SANTA CLARA MESQUITA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	059.733.481-13	01/09/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001634	MARCELO RIBEIRO DE MORAIS FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	082.532.801-22	09/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001635	MARCELO WAGNER BATISTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	029.835.771-20	28/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001636	MARCIA SIRINO ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.081.611-69	07/10/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001637	MARCILIA DE SOUZA MARIANI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	084.176.491-31	03/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001638	MARCIO APARECIDO DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	016.531.831-79	04/02/1987	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001639	MARCO ANTONIO TRIGUEIRO DESTEFANO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.291.141-65	27/12/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001640	MARCO TORIBIO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.135.951-45	07/02/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001641	MARCO TULIO SILVA OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.042.721-79	01/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001642	MARCO TULIO SOUZA GOMES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	086.594.991-31	14/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001643	MARCOS CESAR SILVA FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	045.769.961-26	09/05/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001644	MARCOS DE SOUZA FERNANDES FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	033.140.521-03	25/02/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001645	MARCOS LUCAS PRADO ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	069.493.151-98	17/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001646	MARCOS MIRANDA GUIMARAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	079.740.211-01	12/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001647	MARCOS PAULO ALVES DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.068.661-09	14/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001648	MARCOS PAULO DO NASCIMENTO BORGES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	041.557.621-02	11/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001649	MARCOS PAULO DUARTE GOULART

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	048.723.021-33	08/07/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001650	MARCOS PEREIRA BATISTA FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	067.641.791-40	08/07/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001651	MARCOS QUIRINO SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	072.388.971-64	11/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001652	MARCOS VINICIUS FERNANDES DE JESUS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	049.710.811-94	03/10/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001653	MARCOS VINICIUS GOMES NASCIMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.398.181-94	21/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001654	MARCOS VINICIUS MOREIRA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	070.036.791-83	21/08/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001655	MARCUS VINICIUS SANTOS DO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.385.761-40	23/10/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001656	MARIA ALICE FERREIRA MOREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.124.711-45	04/06/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001657	MARIA ANTONIA ALVES DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	091.258.671-05	19/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001658	MARIA ANTONIA BARALDI NEVOA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	059.329.081-06	19/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001659	MARIA ANTONIA NUNES MOTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	622.520.043-63	25/08/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001660	MARIA ANTONIA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	022.299.631-55	13/06/1987	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001661	MARIA APARECIDA FREIRE DE JESUS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.545.661-70	13/06/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001662	MARIA CLARA ALVES FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.535.071-20	23/07/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001663	MARIA CLARA HERRMANN BREDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.591.821-82	10/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001664	MARIA CLARA MIRANDA DE SA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	113.739.664-40	12/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001665	MARIA CLARA PRADO VAZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	030.281.211-31	20/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001666	MARIA CLARA SILVA CONCEICAO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	516.269.498-32	17/09/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001667	MARIA CLARA SILVA PORTO DO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.862.271-23	08/08/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001668	MARIA CLARA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.112.551-07	21/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001669	MARIA EDUARDA ALMEIDA CRUZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	033.562.431-60	24/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001670	MARIA EDUARDA ALMEIDA LOPES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	086.176.671-76	23/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001671	MARIA EDUARDA ALMEIDA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	139.609.656-64	15/08/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001672	MARIA EDUARDA ALVES COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.593.901-38	04/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001673	MARIA EDUARDA ALVES DA SILVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	713.292.821-08	07/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001674	MARIA EDUARDA ALVES DE SOUZA ALECRIM

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.364.161-71	25/08/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001675	MARIA EDUARDA ALVES DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	040.225.611-57	31/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001676	MARIA EDUARDA ANDRADE GONCALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.120.551-26	12/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001677	MARIA EDUARDA ANTUNES MOREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.118.511-92	20/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001678	MARIA EDUARDA ARAUJO GUAY DE GOIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	062.279.551-16	05/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001679	MARIA EDUARDA ASSIS PEREIRA LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	084.192.931-99	12/11/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001680	MARIA EDUARDA AUGUSTO LOPES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	242.734.958-56	16/08/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001681	MARIA EDUARDA BARBOSA DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.970.981-30	25/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001682	MARIA EDUARDA CARVALHO DE HOLANDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	045.484.441-73	12/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001683	MARIA EDUARDA CIRQUEIRA COUTINHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	061.702.951-20	24/10/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001684	MARIA EDUARDA CORREIA TOSATI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	424.136.788-75	14/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001685	MARIA EDUARDA DE AGUIAR PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	066.415.881-14	19/09/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001686	MARIA EDUARDA DE MELO TAVARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.603.681-47	19/10/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001687	MARIA EDUARDA EVANGELISTA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	040.412.901-39	08/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001688	MARIA EDUARDA FERNANDES GONZALES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.557.821-55	04/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001689	MARIA EDUARDA FERREIRA DE ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	044.042.021-05	16/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001690	MARIA EDUARDA FERREIRA DE PAULA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	063.870.521-57	09/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001691	MARIA EDUARDA FORTALESA CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.853.531-75	06/11/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001692	MARIA EDUARDA FRANCO OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.190.031-05	21/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001693	MARIA EDUARDA GUILLEN MAYER

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	494.233.468-39	06/08/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001694	MARIA EDUARDA MANTELLI PAZINATTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	047.408.551-19	16/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001695	MARIA EDUARDA MELO E SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	141.321.076-71	10/09/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001696	MARIA EDUARDA MORAES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	075.033.871-73	21/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001697	MARIA EDUARDA MOURA LUCAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.364.791-73	17/09/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001698	MARIA EDUARDA NUNES DE FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	086.876.931-25	10/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001699	MARIA EDUARDA OLIVEIRA MACHADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.511.891-81	19/03/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001700	MARIA EDUARDA REZENDE NETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	044.137.041-18	11/08/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001701	MARIA EDUARDA ROCHA FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.521.001-47	21/11/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001702	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	033.311.451-57	19/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001703	MARIA EDUARDA SANTOS NASCIMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.246.771-23	16/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001704	MARIA EDUARDA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.794.261-16	11/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001705	MARIA EDUARDA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.460.431-98	02/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001706	MARIA EDUARDA SILVA GUIMARAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.083.001-56	10/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001707	MARIA EDUARDA SOUSA OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	086.888.403-00	30/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001708	MARIA EDUARDA SOUZA MORAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.267.301-98	07/11/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001709	MARIA EDUARDA SOUZA VAZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.397.681-00	27/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001710	MARIA ENRIQUETA LINARES GRIMALDO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	122.494.371-65	24/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001711	MARIA FERNANDA DE MORAES LOMBARDI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.759.621-70	12/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001712	MARIA FERNANDA GONCALVES RABELO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	142.048.226-22	11/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001713	MARIA FERNANDA JACOBINO DE SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.724.651-11	26/06/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001714	MARIA FERNANDA MARTINS CARVALHO E

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.745.961-63	22/09/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001715	MARIA FERNANDA SOUZA MORAIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.689.261-97	10/09/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001716	MARIA FERNANDA VITORIA VIEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	490.763.138-30	10/12/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001717	MARIA GABRIELA DE ASSIS POLIDORO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.082.281-69	06/11/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001718	MARIA GABRIELA MORAES DA SILVA LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.928.501-73	25/10/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001719	MARIA GABRIELA SEVERINO GIACOMINI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.454.121-33	17/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001720	MARIA GABRIELLA MEDEIROS DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.504.611-40	04/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.613745/2021-81

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001721	MARIA GIOVANA MARTINS DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	110.001.759-36	23/11/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001722	MARIA HELOISA MARTINS SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.325.951-00	09/12/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001723	MARIA ISABELA TEODORO FERREIRA BORGES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	006.469.681-22	18/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001724	MARIA JULIA BARROS DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.528.071-47	23/12/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001725	MARIA JULIA BERNARDES FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	046.922.351-01	17/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001726	MARIA JULIA BUENO LOBO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.259.571-06	24/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001727	MARIA JULIA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	044.640.031-92	02/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001728	MARIA KAROLLINA GONCALVES DOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.995.041-54	26/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001729	MARIA LAURA MENDES MORAIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	048.719.471-30	27/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001730	MARIA LAURA VILELA GONCALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.613.241-94	20/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001731	MARIA LUIZA CARNEIRO NEVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	049.503.291-38	17/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001732	MARIA LUIZA DE SOUZA PIRES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	089.752.351-22	26/12/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001733	MARIA LUIZA MOREIRA LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	091.852.551-90	16/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001734	MARIA MARQUES FRANCO NETA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.934.531-00	13/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001735	MARIA NATALIA RIBEIRO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.633.331-09	09/09/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001736	MARIA PAULA SILVA BARBOSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	090.395.714-06	22/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001737	MARIA REGINA PACHECO BRITO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.048.401-35	12/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001738	MARIA RITA ARAUJO MIRANDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	509.628.838-24	27/06/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001739	MARIA RITA CARDOSO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	949.972.761-20	22/03/1983	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001740	MARIA RITA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	111.277.541-22	07/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001741	MARIA RITA RIBEIRO ANICETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.256.321-42	02/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001742	MARIA RITA SOUSA RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.042.901-45	27/04/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001743	MARIA ROSA SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	976.024.851-49	25/10/1976	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001744	MARIA TERESA MONTE SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.070.241-07	20/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001745	MARIA VITORIA FERREIRA ALVES ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.069.151-10	10/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001746	MARIA VITORIA RAMOS RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.121.731-71	10/09/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001747	MARIA VITORIA RODRIGUES CHAVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	066.244.671-26	09/07/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001748	MARIA VITORIA SANTOS CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.526.501-39	14/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001749	MARIA VITORIA VIANA SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.544.301-48	24/10/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001750	MARIAH TANARA LARA CORDEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	049.469.571-46	09/06/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001751	MARIANA ASSIS PEREIRA LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.970.381-93	14/09/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001752	MARIANA DE MOURA LOPES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	044.538.071-39	24/01/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001753	MARIANA DIAS BATISTA CAMPOS RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	065.840.571-35	19/07/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001754	MARIANA JAMILY SOUZA FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.507.911-52	13/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001755	MARIANA MARTINS MACHADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.745.991-38	20/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001756	MARIANA MORAES ROSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.718.891-17	05/01/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001757	MARIANA NOGUEIRA RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	110.145.921-27	10/07/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001758	MARIANA PAIXAO FREITAS MIURA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.565.041-50	04/10/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001759	MARIANA RIBEIRO GOMES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	714.131.581-02	03/08/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001760	MARIANA RODRIGUES ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.210.311-04	24/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001761	MARIANA RODRIGUES FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	115.298.636-86	24/06/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001762	MARIANA RODRIGUES MAIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	060.404.251-56	27/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001763	MARIANA SILVA LOPES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	023.279.141-40	12/08/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001764	MARIANA VILELA SIQUEIRA OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.322.491-37	29/09/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001765	MARIANE DE ASSIS MARTINI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.130.551-80	21/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001766	MARIANE SOARES DE CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	059.749.931-44	30/10/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001767	MARIANNA COSTA REIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.927.181-70	17/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001768	MARIANNA SILVA FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	020.312.611-42	18/02/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001769	MARIANNA SOUSA SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.874.031-02	23/06/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001770	MARIANY BARROS GONCALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.168.161-64	18/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001771	MARIELLE PEREIRA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.392.671-42	01/06/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001772	MARINA DE CARVALHO LATORRE FORTES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.916.151-18	09/01/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001773	MARINA GONCALVES DE CASTRO MOREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.535.191-96	28/01/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001774	MARINA ISABELA DE PAULA SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.354.751-08	13/01/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001775	MARINA LORSCHEIDER PADILHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.618.451-00	14/07/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001776	MARTA CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	979.588.671-15	21/01/1980	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001777	MARTA DOS SANTOS WATANABE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	611.949.223-25	12/11/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001778	MARTHA ANGELA NOLETO SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.594.071-27	07/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001779	MARYA FERNANDA AZEVEDO DE PAIVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.570.681-06	29/10/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001780	MARYANA CARVALHO SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.277.331-84	02/11/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001781	MARYVANIA ALVES DE AVELAR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	005.562.521-52	29/11/1974	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001782	MATEUS ASSIS GOMES GUERRA SIMARI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	110.771.739-62	25/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001783	MATEUS CAMPOS RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.201.781-50	11/07/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001784	MATEUS FELIPE LOPES SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	095.337.331-28	04/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001785	MATEUS FERREIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.810.721-98	12/09/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001786	MATEUS HENRIQUE CANDIDO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.892.921-94	17/11/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001787	MATEUS LAZARO COSTA VILELA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	033.529.291-73	22/10/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001788	MATEUS MANOEL MOURA PRADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.964.931-60	08/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001789	MATEUS MIRANDA GUIMARAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	079.740.161-08	07/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001790	MATEUS MORAES DIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.305.951-82	18/07/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001791	MATEUS NEVES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	713.835.611-09	11/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001792	MATEUS NUNES SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.410.772-30	31/05/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001793	MATEUS RODRIGUES RODOVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	141.492.436-46	24/07/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001794	MATEUS SILVA SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	608.253.263-54	23/04/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001795	MATEUS SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	059.098.841-74	25/09/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001796	MATEUS SOUZA SIMOES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.301.281-81	09/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001797	MATEUS STADLER

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.803.261-01	24/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001798	MATEUS VIEIRA GONCALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.692.491-23	18/11/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001799	MATHEUS AUGUSTO CARVALHO DE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	069.339.226-69	27/09/1989	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001800	MATHEUS BARBOSA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.588.281-09	02/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001801	MATHEUS CAMPOS RIBEIRO DE LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	488.818.258-21	21/07/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001802	MATHEUS CESAR GONCALVES SOLEO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	128.260.599-20	14/11/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001803	MATHEUS CHITOLINA BRUCO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	111.179.636-08	01/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001804	MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.601.541-05	06/05/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001805	MATHEUS FELIPE FREITAS FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.837.031-71	29/12/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001806	MATHEUS FILIPE OSORIO SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.562.521-33	21/08/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001807	MATHEUS FREITAS SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	078.354.231-38	30/07/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001808	MATHEUS HENRIQUE DE LIMA CORDEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.862.201-52	25/05/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001809	MATHEUS HENRIQUE MARTINS CARDOSO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.934.831-63	11/06/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001810	MATHEUS HENRIQUE SILVA DA MATA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.847.321-32	21/02/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001811	MATHEUS MARTINS CRUVINEL PINHEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.433.611-09	16/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001812	MATHEUS MARTINS SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.390.711-29	10/09/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001813	MATHEUS MEDEIROS LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	078.223.611-12	28/11/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001814	MATHEUS MELO FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.475.931-75	28/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001815	MATHEUS MENDES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	048.490.091-90	18/08/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001816	MATHEUS MENDES TERRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	037.296.381-14	01/07/1991	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001817	MATHEUS OLIVEIRA MORAIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.027.921-83	26/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001818	MATHEUS OTONI PERES CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.498.461-27	01/03/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001819	MATHEUS PASSOS DE MOURA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	067.109.361-47	02/11/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001820	MATHEUS PEIXOTO DE MEDEIROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.754.321-12	10/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001821	MATHEUS PRADO DE MORAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	716.210.921-78	13/07/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001822	MATHEUS RODRIGUES DO CARMO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	025.943.881-22	29/07/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001823	MATHEUS SANDIM LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.384.451-92	05/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001824	MATHEUS SANTOS MELO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.976.791-69	19/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001825	MATHEUS SANTOS NERES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	064.727.901-08	08/01/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001826	MATHEUS SELICANI ANICETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.784.741-45	19/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001827	MATHEUS SILVA ASSIS PANIAGO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	714.845.581-20	07/04/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001828	MATHEUS SOUSA GUIMARAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.640.621-74	02/02/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001829	MATHEUS SOUZA AGUIAR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.979.741-76	22/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001830	MATHEUS VILELA DA SILVA MENDES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.464.691-12	20/09/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001831	MATHEUS VILELA GOUVEIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.278.091-03	29/07/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001832	MATTHEUS LEANDRO COSTA DE MATOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	074.518.051-58	26/01/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001833	MAURICIO FREITAS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.704.371-13	19/09/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001834	MAURO CESAR DE ALMEIDA FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	045.207.571-85	03/10/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001835	MAXWELL OLIVEIRA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.813.691-17	27/12/1990	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001836	MAYARA NUNES DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	080.550.735-38	29/12/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001837	MAYCON DOUGLAS DE PAULA MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.379.881-71	24/04/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001838	MAYCON FELIPE LOPES NUNES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.941.811-98	07/11/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001839	MEIRIELLY CRISTINNA SARAIVA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	075.400.651-41	14/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001840	MEL ALKMIN RESENDE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	131.471.816-93	25/09/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001841	MEL KETLYN SILVA PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.919.351-67	05/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001842	MELL MOSQUEIRA DA MOTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	069.986.883-18	26/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001843	MICAELLE ALVES FARIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	714.224.341-41	31/12/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001844	MICHAEL DENER RODRIGUES ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.576.581-58	06/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001845	MICHEL OLIVEIRA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.589.711-09	10/11/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001846	MICHELE DAS NEVES LEITE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	177.215.996-44	20/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001847	MICHELE DE ASSIS SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.939.691-47	29/01/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001848	MICHELE MESSIAS DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	112.581.969-30	07/02/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001849	MICHELE MOREIRA NASCIMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.875.091-57	21/06/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001850	MICHELL FERREIRA COELHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	049.136.261-75	16/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001851	MICHELLE BENTO DE BRITO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.818.291-75	19/07/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001852	MICHELLI PASTORIN DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	469.913.468-88	07/01/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001853	MICHELLY SILVA SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	066.523.911-47	25/07/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001854	MIGUEL DE ASSIS GOUVEIA NETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	038.332.821-77	30/04/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001855	MIGUEL JUNIOR ROSA DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	034.444.341-89	21/04/1989	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001856	MIGUEL PAULA DA CRUZ NETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.335.541-30	03/08/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001857	MIGUEL SOUTO MAIOR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	150.474.707-09	06/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001858	MIKAELA BERNARDES COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.947.571-83	23/08/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001859	MIKAELA LIMA MENDONCA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.259.331-00	08/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001860	MIKAELA VIEIRA TEIXEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.054.441-86	08/08/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001861	MIKAELE DE CARVALHO PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.522.871-36	15/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001862	MIKAELE REINE SILVA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.665.141-22	01/09/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001863	MIKAELLE CRISTINE RIBEIRO GOUVEIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.393.041-45	04/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001864	MIKAELLE STEFANY CORREIA DE MELLO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.609.801-55	08/01/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001865	MIKAELY MARINS SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.208.861-81	28/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001866	MIKEILANY SOARES DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	073.288.641-41	04/07/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001867	MILA DE CAMPOS MIRANDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	057.040.031-76	18/08/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001868	MILANA EMANUELE TEIXEIRA MOREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	059.218.841-89	25/03/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001869	MILENA DE ARAUJO MOREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.954.151-99	06/09/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001870	MILENA DOS SANTOS MARQUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	028.580.551-73	09/06/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001871	MILENA FELIX DE PAULO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.248.731-43	26/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001872	MILENA FERREIRA DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.585.301-14	28/05/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001873	MILENA RODRIGUES SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.915.751-61	03/07/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001874	MILENE LOPES DA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	017.671.612-20	28/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001875	MILLA LIMA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	033.332.311-40	22/06/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001876	MILLENA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.631.151-38	18/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001877	MILLENA MORAIS FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.904.251-81	26/08/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001878	MILLENA OLIVEIRA BARBOSA DE MORAIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	044.860.871-51	28/04/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001879	MILLENA SILVA BARBOSA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.694.591-35	01/01/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001880	MIRELE CAROLINA FERREIRA RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.147.791-40	25/04/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001881	MIRELLE ALENCAR MARQUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	058.156.261-55	18/12/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001882	MIRELLE DIAS BATISTA CAMPOS RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	065.840.601-95	02/09/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001883	MIRELLE FERREIRA JEORJUT

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.455.701-61	18/11/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001884	MIRIAM SILVA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	069.305.701-76	23/09/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001885	MIRIAN EVANGELISTA DA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.075.421-85	15/08/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001886	MIXAEL BARROS OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	069.072.521-39	22/10/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001887	MOARA PRETO ELIAS FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	032.476.491-07	24/03/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001888	MONALIA MIRANDA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	087.579.305-38	20/09/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001889	MONIQUE EVA BARBOSA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.718.811-56	26/09/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001890	MORGANNA MATUTINO CARNEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	063.981.171-07	06/01/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001891	MURIEL MORAIS ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.828.251-50	12/12/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001892	MURILLO ALVES CORREA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	061.175.131-35	21/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001893	MURILO CARLOS GABAN

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	363.907.138-78	08/11/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001894	MURILO COSTA BRAGA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	088.411.611-59	06/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001895	MURILO DOMINGUES PEIXOTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	017.479.381-22	29/07/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001896	MURILO GARCIA DE CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.494.751-21	10/12/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001897	MURILO GONZAGA FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	071.782.271-09	02/10/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001898	MURILO SIQUEIRA PAZINI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	064.559.891-71	25/12/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001899	MURILO TEIXEIRA MACIEL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.240.211-47	29/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001900	MYLENA DA SILVA ROQUE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	453.093.638-40	28/06/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001901	MYLLA CRISTINA SOUZA DAMACENO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.396.371-30	13/06/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001902	NADJA THIANNY MACEDO TAVARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.689.285-46	09/01/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001903	NAFORES TAVARES BARBOSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	054.999.351-73	03/03/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001904	NAIARA DA SILVA MANTOVANI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	432.117.518-66	29/01/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001905	NAIARA GONCALVES CABRAL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.835.391-60	24/11/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001906	NAIARA JOICE TEIXEIRA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	407.518.848-55	31/03/1991	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001907	NAIRA TALOANE LOPES FERNANDES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.311.921-40	06/07/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001908	NAITON RICARDO LIMA DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	032.684.051-69	18/01/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001909	NAIURY MATOS DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.045.461-02	07/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001910	NARA DE MELO MESQUITA E SIQUEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	047.800.961-54	19/04/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001911	NATACIA MARTINS SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.105.261-55	07/09/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001912	NATALIA ALEXANDRE DE SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.503.021-31	14/11/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001913	NATALIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	066.317.211-05	10/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001914	NATALIA CARVALHO MACHADO BORGES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	014.002.981-80	04/01/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001915	NATALIA DE OLIVEIRA AQUINO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.613.731-41	02/06/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001916	NATALIA DIAS DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.781.071-66	09/01/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001917	NATALIA FERNANDES DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	170.479.896-50	21/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001918	NATALIA MARQUES BARBOSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.161.301-71	12/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001919	NATALIA MENEZES GOMES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.418.461-58	20/03/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001920	NATALIA OLIVEIRA LOPES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.994.041-98	16/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001921	NATALIA PERES NOLETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	037.824.651-80	20/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001922	NATALIA ROSA GONDIM

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.461.141-08	06/11/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001923	NATALIA SOUSA E SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	031.521.141-50	22/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001924	NATALIA SOUZA FARIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.631.881-55	03/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001925	NATALIA VALENTE KUSSLER

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	038.498.941-18	02/01/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001926	NATALLE SILVA CANDIDO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	065.817.971-38	19/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001927	NATALLY VICTORIA NOWICKI GRABSKI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	029.162.450-22	31/12/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001928	NATALY SANTOS DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	395.577.718-95	11/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001929	NATAN MIRANDA FERREIRA BRAGA DE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	073.750.291-64	01/09/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001930	NATASHA MACHADO OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	040.135.041-03	28/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001931	NATHALIA ALVES PIMENTEL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.342.381-44	09/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001932	NATHALIA ASSIS COIMBRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.809.241-63	23/06/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001933	NATHALIA BANDEIRA DE ALMEIDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	025.189.393-69	24/02/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001934	NATHALIA CAVALCANTE ROCHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	416.890.108-43	12/12/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001935	NATHALIA CORREIA TOMAZ DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	398.492.508-52	23/02/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001936	NATHALIA FERREIRA DE ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	034.473.071-96	01/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001937	NATHALIA GONZALEZ SCHELTINGA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.716.971-58	23/10/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001938	NATHALIA MARTINS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.899.691-05	10/11/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001939	NATHALIA MESSIAS MASSUQUETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	099.847.359-66	13/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001940	NATHALIA OLIVEIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	037.900.121-73	04/06/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001941	NATHALIA PORCIANO DE CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	145.519.366-69	19/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001942	NATHALLY LOUISE IOP SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.357.681-04	13/06/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001943	NATIELE APARECIDA ALVES PERES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.115.671-88	20/11/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001944	NAUANNE RODRIGUES DE FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.183.311-07	12/10/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001945	NAYANE AMORIM CLAUDINO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.579.851-27	02/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001946	NAYANE TAVARES OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	034.375.591-25	20/11/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001947	NEEMIAS CLAUDIO OLIVEIRA FARIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.275.301-40	02/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001948	NERIA SILVIA PEREIRA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	761.100.521-91	30/04/1974	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001949	NICOLAS ALMEIDA BISPO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	077.028.021-89	23/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001950	NICOLAS FERNANDES DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.477.421-40	20/12/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001951	NICOLAS JESUS SEVERINO DE RESENDE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.764.711-28	04/11/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001952	NICOLAS VENTURA DA SILVA MENDES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	036.796.181-40	11/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001953	NICOLE CARVALHO ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	066.065.081-93	13/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001954	NICOLE FIRMINO SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	713.712.521-22	02/11/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001955	NICOLE ISABELLA ALVES SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.072.311-32	12/07/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001956	NICOLE SOUSA E SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	031.521.131-88	22/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001957	NICOLLAS BORGES PEIXOTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	049.013.351-70	14/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001958	NICOLLE RIBEIRO SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	041.879.671-84	24/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001959	NICOLLY DE AZEREDO NERIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	038.965.922-38	21/03/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001960	NICOLLY PALLADINO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.084.111-80	16/11/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001961	NICOLY FERREIRA DE URZEDO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	469.585.058-32	22/06/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001962	NIEDIA OLIVEIRA FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	002.949.141-02	01/05/1982	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001963	NIKOLI DA SILVA AVILA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.003.821-02	15/12/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001964	NILMAR NATANAEL ALVES RODOVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	025.549.162-09	07/05/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001965	NILTON RIBEIRO DA SILVA FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.512.521-13	14/04/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001966	NUBIA MOREIRA SANTANA DE ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.081.881-05	16/12/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001967	OCTAVIO SANTOS LAMOUNIER

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.208.871-20	03/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001968	OLANA DE SOUSA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	049.038.481-16	02/09/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001969	OLAVO GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	066.675.571-00	22/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001970	OLAVO HONORIO CORREA BONZANINI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	080.732.741-75	02/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001971	OLAVO WESLEY ALVES TORRES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.110.603-32	17/01/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001972	OLIVEIROS MYAHARA BARROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	060.263.481-40	18/06/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001973	OSCAR WEVYLLY LOPES ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.300.004-88	18/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001974	OTAVIO ALVES RODRIGUES JUNIOR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	300.221.028-50	22/09/1981	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001975	OTAVIO AUGUSTO PIMENTEL LEMOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	094.856.401-61	16/10/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001976	OTAVIO OLIVEIRA CORREA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.149.351-54	20/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001977	OTEVALDO PEDRO DE SOUSA JUNIOR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.265.833-21	06/08/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001978	PABLLO FERRAZ DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.830.071-59	04/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001979	PABLO EURIPEDES CALACA ROSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	017.249.091-00	29/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001980	PABLO MOURA SIMAO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.504.061-52	21/12/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001981	PABLO RICARDO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	443.548.578-80	21/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001982	PALOMA COIMBRA SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	113.908.946-30	20/01/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001983	PALOMA DA VISITACAO DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.975.681-70	03/06/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001984	PALOMA ROZADO DE ABREU

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	412.217.308-60	26/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001985	PALOMA VIEIRA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	060.983.161-55	23/09/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001986	PAMELA ALVES MENEZES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.694.361-55	02/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001987	PAMELA FERREIRA RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.090.921-30	28/01/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001988	PAMELA LUQUETTI PAIVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	060.626.191-58	23/08/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001989	PAMELLA ARAUJO CARDOSO JUSCELINO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.318.261-60	11/10/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001990	PAMELLA GARCIA CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.919.331-55	16/06/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001991	PAOLA MORGADO FLORENCIO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	756.793.531-72	27/08/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001992	PAOLA OURIQUE PINTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.682.871-80	22/08/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001993	PAOLLA OLIVEIRA ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.734.931-60	27/01/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001994	PAOLLA VITORIA LEMES GUIMARAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.994.681-74	05/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001995	PATRICIA AGUIAR STURZBECHER

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.284.411-80	05/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001996	PATRICIA DE OLIVEIRA ROSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.082.111-07	14/11/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001997	PATRICIA EISENHOWER PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.589.311-81	14/07/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001998	PATRIK FERREIRA MARCONDES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	080.851.851-80	23/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
001999	PATRIQUE DOS SANTOS BISOLLO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	063.020.541-84	23/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002000	PATRYCIA EDUARDA DE PAULO SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.996.841-51	23/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002001	PAULA CRISTINA ALMEIDA FRANCO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.548.681-56	05/05/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002002	PAULA DANDARA ARAUJO VENTURA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	490.370.828-40	19/01/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002003	PAULA DE OLIVEIRA ROSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	046.378.411-19	10/07/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002004	PAULA FERNANDA CESARIO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	045.775.871-65	10/12/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002005	PAULA HORRANA ALMEIDA ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.549.801-45	15/09/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002006	PAULA KARINA ALVES KATZER

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.629.681-77	06/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002007	PAULA MENESES MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.921.801-32	26/07/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002008	PAULO AZRAEL PORTO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	041.552.641-88	22/08/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002009	PAULO CESAR GUEDES DE SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	012.065.812-71	22/08/1991	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002010	PAULO DA SILVA MARQUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	042.900.991-73	27/12/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002011	PAULO FERNANDO ZAIDEN REZENDE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.208.861-90	20/03/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002012	PAULO MARTINS NETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.157.981-07	13/02/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002013	PAULO OTAVIO COSTA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.166.071-25	04/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002014	PAULO RICARDO ALVES FARIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.933.211-11	22/12/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002015	PAULO VICTOR FERREIRA FURTADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.147.091-71	17/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002016	PAULO VICTOR SILVA MACHADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.108.391-00	09/09/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002017	PEDRO ALVES FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	067.414.341-86	24/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002018	PEDRO ANTONIO COSTA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.164.241-28	25/04/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002019	PEDRO AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	059.129.821-06	17/10/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002020	PEDRO AUGUSTO BARBOSA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.263.331-32	25/11/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002021	PEDRO AUGUSTO BERTOLDI MACHADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.694.611-00	27/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002022	PEDRO AUGUSTO BORGES ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.061.811-58	08/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002023	PEDRO BIZZOTTO ALCANTARA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	018.299.741-30	11/10/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002024	PEDRO CAFARO NETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	162.668.186-47	14/03/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002025	PEDRO CARLOS VIEIRA DE BONFIM

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	058.442.721-29	22/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002026	PEDRO DE OLIVEIRA LUCIO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	025.597.671-20	08/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002027	PEDRO DE PAIVA MOURA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.609.341-40	19/06/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002028	PEDRO GUSTAVO MACEDO TAVARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.404.631-22	13/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002029	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.399.931-43	27/11/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002030	PEDRO HENRIQUE AMORIM VILELA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.301.591-41	05/10/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002031	PEDRO HENRIQUE DE ASSIS OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.077.251-10	18/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002032	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.486.371-33	31/07/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002033	PEDRO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.955.461-61	29/05/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002034	PEDRO HENRIQUE FRANCO MENDES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.498.821-90	29/11/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002035	PEDRO HENRIQUE GOMES MACEDO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	030.730.431-01	06/02/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002036	PEDRO HENRIQUE GOMIDES MORAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	049.656.021-29	03/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002037	PEDRO HENRIQUE GONZALEZ MARQUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.411.351-35	13/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002038	PEDRO HENRIQUE GOULART DE QUEIROZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	345.550.048-09	15/09/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002039	PEDRO HENRIQUE MEDEIROS FRANCO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	067.967.171-47	13/07/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002040	PEDRO HENRIQUE MOREIRA MESSIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	108.316.561-58	31/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002041	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.161.961-36	23/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002042	PEDRO HENRIQUE RAMALHO PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	075.084.371-36	27/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002043	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	014.000.401-75	09/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002044	PEDRO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.881.451-61	19/04/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002045	PEDRO HENRIQUE SAUER DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	172.661.676-20	17/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002046	PEDRO HENRIQUE SOUZA CARDOSO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.872.581-22	21/12/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002047	PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS DE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	153.800.466-65	01/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002048	PEDRO HENRIQUE XAVIER DE JESUS DOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.939.321-16	15/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002049	PEDRO LUCAS SILVA E SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	021.921.626-69	28/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002050	PEDRO LUCAS SILVEIRA DUARTE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.659.441-01	29/08/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002051	PEDRO MIGUEL DA SILVA FARIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	028.799.961-04	10/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002052	PEDRO MORAIS HERONVILLE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	060.569.731-07	10/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002053	PEDRO NATHAN ASSIS DO CARMO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.927.841-51	06/12/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002054	PEDRO OLIVEIRA ALVES PESSOA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	024.431.031-96	16/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002055	PEDRO OTAVIO RODRIGUES DE CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.839.631-40	20/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002056	PEDRO PAULO BORBA QUEIROZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	032.488.301-31	23/01/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002057	PEDRO RICARDO MENDES LLOBET

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	034.726.751-36	22/09/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002058	PEDRO VAZ DA COSTA MULLER

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.067.621-47	15/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002059	PEDRO VICTOR DE BRITO SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.010.041-17	13/11/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002060	PEDRO VITOR ARTIAGA FRANCO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	048.172.251-30	23/05/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002061	PEROLLA CLAUDINO RORIZ SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.212.771-96	21/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002062	PETER CARVALHO ANTUNES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	060.644.611-79	29/09/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002063	PHILLIPI JESUS CARDOSO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.055.141-05	15/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002064	PIETRO BORGES BESSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	011.121.111-58	27/11/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002065	POLIANA ALVES DA SILVA MEIRELES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.028.931-94	28/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002066	POLLYANA FACCIO MOREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	418.470.798-06	02/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002067	PRISCILA RIBEIRO DE OZEDA ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.996.481-35	09/01/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002068	PRISCILA SANTOS SILVA OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	065.000.061-78	25/03/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002069	QUEILA SOARES SANTANA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	102.663.176-93	29/10/1991	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002070	RAFAEL ALVES DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	060.451.041-10	12/01/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002071	RAFAEL ASSIS LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	007.134.891-38	24/02/1986	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002072	RAFAEL AZEREDO FRIZZO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.702.320-20	03/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002073	RAFAEL BATISTA GONCALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	069.359.111-09	03/11/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002074	RAFAEL GUIMARAES MORAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.141.261-30	28/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002075	RAFAEL LUIZ CARVALHO ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.018.231-00	15/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002076	RAFAEL MODESTO GIL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	064.279.761-76	02/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002077	RAFAEL RIBEIRO DE ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.820.951-75	12/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002078	RAFAEL RIBEIRO DE FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	738.214.891-20	29/03/1990	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002079	RAFAEL RIBEIRO SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	121.914.456-83	06/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002080	RAFAELA CANDIDA FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	713.246.831-63	22/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002081	RAFAELA CARVALHO SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.084.991-76	10/04/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002082	RAFAELA DO PRADO BORGES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	032.706.751-94	31/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002083	RAFAELA MANTELLI MENDONCA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.848.361-78	30/12/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002084	RAFAELA RIBEIRO SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.065.471-47	04/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002085	RAFAELA SILVA ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.365.651-35	14/03/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002086	RAFAELA SILVA BELLO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.170.491-60	04/10/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002087	RAFAELLA CABRAL PIMENTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	084.282.321-21	14/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002088	RAFHAEL RODRIGUES DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	755.012.441-87	16/10/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002089	RAIANE DE JESUS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.026.921-56	27/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002090	RAISSA ALVES GAMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	044.364.091-20	27/12/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002091	RAISSA BATISTA NUNES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.434.401-99	07/02/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002092	RAISSA MOTTA BARBOSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	713.966.781-07	20/08/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002093	RAISSA PEREIRA RAMOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.515.401-70	16/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002094	RAISSA RETONDO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	458.674.148-17	21/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002095	RAKILA RAYLA ALVES SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.673.501-00	16/08/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002096	RAMONIELLY GOMES DOS SANTOS MOTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	617.426.463-79	17/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002097	RANIELLE CRISTINA OLIVEIRA DOURADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.962.671-51	21/07/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002098	RAPHAEL ANGELI DE BARROS CARDOSO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	485.781.128-65	05/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002099	RAQUEL ATAIDE GUIMARAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.954.231-76	07/12/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002100	RAQUEL FILGUEIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.776.771-02	05/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002101	RAQUEL QUEIROZ E SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	076.819.976-01	21/09/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002102	RAQUEL SOARES DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	027.954.161-90	02/06/1980	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002103	RAY ARANTES ROCHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.899.611-02	11/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002104	RAY ASSIS OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.160.231-70	21/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002105	RAY PERES JARDIM

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.922.071-29	03/09/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002106	RAYANE FERREIRA DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.243.331-52	01/12/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002107	RAYANE MARIENE SOUZA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	042.071.091-45	22/05/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002108	RAYANE PEREIRA DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.625.761-66	27/09/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002109	RAYANE RODRIGUES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	075.320.971-37	05/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002110	RAYANNE ALVES SIQUEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	034.728.051-02	23/01/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002111	RAYLA LORRANY RICARDO DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	062.721.891-17	12/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002112	RAYNARA LOPES DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.952.821-08	16/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002113	RAYSSA ARAGAO DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.859.251-31	22/07/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002114	RAYSSA CARVALHO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.093.111-65	01/08/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002115	RAYSSA DE FREITAS FAGUNDES LEITE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	031.622.761-79	29/01/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002116	RAYSSA EVANGELISTA RAMOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	069.565.281-85	19/07/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002117	RAYSSA PEREIRA DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.625.721-79	27/09/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002118	RAYSSA SILVA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.500.131-82	20/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002119	REBECA CAMILLE SILVA FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	079.107.061-11	31/12/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002120	REBECA DE OLIVEIRA HERCULANO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.478.601-85	07/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002121	REBECA JANILI COSTA SARGES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	063.068.402-22	05/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002122	REBECA MARIA FONSECA MARCELINO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	330.332.278-30	11/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002123	REBECA SAMARA SANTOS DE JESUS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	047.864.441-89	20/12/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002124	RENATA CAMARGO CAVALCANTE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.954.691-52	05/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002125	RENATA DA SILVA ALVES BOLZAM

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	282.296.528-56	15/11/1976	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002126	RENATA LORES DE SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	065.763.331-37	18/08/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002127	RENATA MELLO ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.659.031-02	03/01/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002128	RENATA PEREIRA BRANCO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	479.048.358-43	16/05/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002129	RENATA PEREIRA MALTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	045.315.021-75	25/09/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002130	RENATA SANTOS TERRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.461.881-39	05/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002131	RENATA TAINA LIMA MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	033.150.342-57	11/06/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002132	RENATIELE CRISTINA QUEIROZ VIEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.009.901-42	04/04/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002133	RENATO ARTHUR FRANCO RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	024.854.971-50	26/03/1989	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002134	RENATO FRANCO OLIVEIRA LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.208.241-25	03/01/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002135	RENATO GOMES CASTRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	111.041.096-46	15/04/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002136	RENATO OLIVEIRA NUNES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	054.745.681-69	28/11/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002137	RENEILTON DE JESUS ARAGAO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	086.240.305-79	20/09/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002138	RHAYLLA BATISTA DE BARROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	036.657.532-52	12/06/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002139	RHUAN GOMES SIQUEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.909.081-40	03/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002140	RHUAN GUILHERME DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.560.701-52	06/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002141	RIAN CARLOS DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	049.648.491-55	26/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002142	RIAN MOREIRA NUNES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	072.867.301-00	01/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002143	RICARDO FERREIRA DE AZEVEDO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.153.591-84	03/06/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002144	RICARDO MARQUES ARANTES DO PRADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	032.390.862-47	21/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002145	RICHARD ALVES LOPES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.200.841-16	26/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002146	RICHARD CESAR REICH

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	403.606.868-77	18/03/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002147	RIQUELME RESPLANDES RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	075.203.731-50	02/06/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002148	RITA CRISTINA HOLDEFER

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	041.709.911-84	21/05/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002149	RITHIELLY BATISTA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	005.374.421-70	22/04/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002150	ROBERT WILLIAM ALVES OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.968.211-89	15/06/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002151	ROBERTO RAGAGNIN KOCHHANN

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.170.451-73	10/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002152	RODOLFO KALIEL FERNANDES DE CASTRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	090.766.085-12	17/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002153	RODRIGO ALVES MOURA SALES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	007.594.411-11	22/06/1987	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002154	RODRIGO AY MORE DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	756.787.301-00	20/03/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002155	RODRIGO FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.532.221-08	13/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002156	RODRIGO FERREIRA PERES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.245.131-85	03/12/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002157	RODRIGO GOMES DE ANDRADE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	010.546.631-06	23/09/1986	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002158	RODRIGO MARTINS OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	047.528.661-88	13/02/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002159	RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.540.951-28	29/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002160	RODRIGO RIBEIRO MACHADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.586.071-42	02/03/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002161	RODRIGO SANTOS FONSECA FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.737.761-69	01/10/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002162	ROGER MORAES RUSSI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	108.786.506-95	18/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002163	ROGERIO ARANTES SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	006.288.551-09	27/02/1984	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002164	ROMARIO FRANCO DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.635.621-06	09/08/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002165	ROMERO MONTEIRO POVOA FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.061.671-96	03/12/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002166	ROMULO DE BRITO CAVALCANTI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.668.601-43	08/08/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002167	ROMULO GOMES DE OLIVEIRA CABRAL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	030.605.061-75	24/09/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002168	RONALDO DAMASCENO DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	337.861.638-55	17/02/1986	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002169	ROSA MARIA DOS ANJOS PORTAL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	715.391.232-00	22/02/1978	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002170	ROSECLER OLIVEIRA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	651.146.801-10	05/04/1972	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002171	ROSIANE RODRIGUES COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.507.761-00	19/07/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002172	ROZERLEY SILVA DE NAZARE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	296.192.462-68	17/07/1967	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002173	RUBENS GONCALVES DE OLIVEIRA NETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	070.338.061-32	20/12/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002174	RUDSON ADRIANO MORAES DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	104.571.975-79	30/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002175	RUY KLESIO DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.166.021-21	26/08/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002176	RYAN ALVES DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.764.031-09	16/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002177	RYAN APARECIDO DE AZEVEDO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.153.631-06	25/09/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002178	RYAN FERREIRA LOPES DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	514.047.598-75	30/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002179	RYAN FRANCYS MENDES DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	028.977.961-89	02/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002180	RYAN OLIVEIRA PERES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	106.849.651-78	16/12/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002181	SABLINE CARVALHO COLU MOHAMAD

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	028.473.011-43	05/04/1989	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002182	SABRINA ANDRADE LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.643.931-66	21/08/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002183	SABRINA DA CUNHA AZEVEDO JACUNDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.133.711-70	31/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002184	SABRINA GRIMANTH OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.328.931-27	26/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002185	SABRINA PESSOA DE MORAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.255.421-88	13/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002186	SABRINE OLIVEIRA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.844.091-45	29/10/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002187	SABRYNA PAULA DO PRADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.703.251-62	01/08/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002188	SAMANTHA RIBEIRO GOMES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	020.771.106-27	03/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002189	SAMARA AHMAD FAYAD PIRES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	064.194.411-02	01/09/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002190	SAMELA FERREIRA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	074.525.061-03	21/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002191	SAMELA VICTORIA VIEIRA ROCHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	047.994.381-82	15/06/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002192	SAMELLA TAISA DE ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.711.161-14	23/05/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002193	SAMUEL DO CARMO QUEIROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.836.111-63	24/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002194	SAMUEL FERNANDES BEZERRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	046.010.321-05	27/08/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002195	SAMUEL FREITAS MACHADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.135.741-86	30/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002196	SAMUEL GOMES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.289.931-06	11/10/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002197	SAMYRA MYRELLE DANTAS DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	049.748.541-94	07/09/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002198	SANTIAGO BELARMINO DIAS DE ALMEIDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.921.611-73	27/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002199	SARA ASSIS LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	077.406.361-00	15/03/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002200	SARA AZEVEDO DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.940.731-00	26/11/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002201	SARA CRISTINA PRADO MELO SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	026.539.131-86	17/10/1990	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002202	SARA DE FREITAS AYRES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.454.071-78	16/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002203	SARA FREITAS DO PRADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.143.181-07	04/03/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002204	SARA SANTOS COSTA LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	058.509.185-40	03/08/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002205	SARAH AMANCIO VALVASSOURA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	459.907.638-40	25/01/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002206	SARAH ANDRADE DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	037.506.911-93	31/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002207	SARAH CRISTINA ARAUJO SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.553.711-61	16/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002208	SARAH GLLAYNNY DE QUEIROZ ROCHA E

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.777.301-55	13/06/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002209	SARAH LUIZA ASSIS PIRES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.029.131-36	01/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002210	SARAH LUZIRENE ELER PRADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.824.461-06	02/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002211	SARAH MARIE RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	116.669.776-24	20/06/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002212	SARAH PERES EBEIDALLA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.168.771-08	18/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002213	SARAH VITORIA SOUZA OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.068.901-06	09/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002214	SAULO JOSE DE LUCAS SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.781.011-16	18/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002215	SEBASTIAO JOSE DE NOVAIS NETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	041.630.211-40	17/09/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002216	SELMA ROCHA RAMOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.385.831-70	06/09/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002217	SERGIMAR BRAGA MEDEIROS FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	019.294.361-81	17/06/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002218	SHEILY YZLANY DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.442.451-23	31/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002219	SILAS GABRIEL LEMOS DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.506.861-42	07/12/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002220	SILVANA ASSIS DE ABREU

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	792.147.461-68	23/10/1975	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002221	SOCRATES GUIMARAES LEMES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	069.201.861-10	06/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002222	SOFIA CABRAL ZANUZZI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	044.800.101-22	01/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002223	SOFIA HERZ BORGES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.324.811-70	22/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002224	SOFIA MARTINS CARDOSO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.108.541-60	19/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002225	SOFIA MORAIS TORNIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.859.341-59	08/05/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002226	SOFIA SILVA ABRAO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	499.713.918-13	03/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002227	SOPHIA LARA GONCALVES RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.122.652-07	26/11/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002228	SOPHIA VASCONCELOS FRIAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	064.882.992-80	06/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002229	STEFANE CRISTINY DE OLIVEIRA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.727.661-16	05/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002230	STEFANE DE FATIMA BORGES DO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	086.587.941-99	23/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002231	STEFANE MANTELLI OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	029.400.201-40	01/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002232	STEFANE SOARES GARCIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	044.423.711-99	28/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002233	STEFANIA GONCALVES DE ANDRADE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.745.521-20	18/12/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002234	STEFANY MARTINS DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.778.231-77	09/12/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002235	STEFANY MATOS DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	048.347.671-40	20/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002236	STEFANY MELO BRASIL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.851.311-78	23/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002237	STEFANY VILELA DOURADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.098.532-36	11/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002238	STEFFANNY GONCALVES MENDES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.147.411-00	21/07/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002239	STELA ALVES RESENDE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.975.991-93	03/08/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002240	STEPHANIE LETICIA CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	496.803.018-50	10/07/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002241	STHEFANY LIMA VITURINO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	054.055.272-03	22/10/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002242	STHEFANY NOGUEIRA PESSONI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.992.381-66	14/10/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002243	SUEIDE FERREIRA MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	049.263.336-35	27/02/1976	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002244	SUEIDIVANE APARECIDA SOUZA COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.718.901-47	11/12/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002245	SUELAINE RIBEIRO SOUZA FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	008.148.581-63	08/08/1982	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002246	SUENIA VAZ PADILHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	047.328.600-95	01/02/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002247	SULA DIVINA FERREIRA DOS ANJOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.095.521-96	06/09/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002248	SUSY CABRAL DE LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	926.255.681-00	25/01/1981	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002249	SUZANE MENDES VALVERDE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	713.023.981-64	01/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002250	SUZELLE DOS SANTOS MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	080.855.651-70	03/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002251	TACIANA ASSIS AVILA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.238.811-44	18/12/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002252	TACILA CRISTINE PINTO BERALDO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	101.222.351-50	18/10/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002253	TACIO ASSIS BARROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	025.009.841-50	02/09/1989	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002254	TAIANE SANTOS SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	416.839.678-95	11/04/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002255	TAILINE FORTES CEZAR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.707.930-33	06/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002256	TAILINE SOUZA DINIZ ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.225.771-36	22/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002257	TAINA SANTOS POLYDORO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	407.325.718-80	03/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002258	TAIS DE SOUZA GONCALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	061.052.951-03	10/05/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002259	TAISA CARNEIRO NUNES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.638.871-40	20/09/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002260	TALES HENRIQUE DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.325.471-41	22/05/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002261	TALES RODRIGUES SALES FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	046.166.591-33	26/12/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002262	TALIA RODRIGUES COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.192.841-59	03/03/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002263	TALIANE SILVA MACHADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.601.871-76	18/11/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.613745/2021-81

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002264	TALISON DOS SANTOS SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	017.393.172-38	01/10/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002265	TALISSON ALVES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.170.111-98	26/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.613745/2021-81

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002266	TALISSON FREITAS DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	047.600.141-28	16/10/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002267	TALITA ALVES CAVALCANTE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.867.821-92	27/07/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002268	TALITA BATISTA CAMPOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.267.221-10	18/06/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002269	TALIZIA ENIELHIA ROSA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	024.039.681-29	29/09/1986	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002270	TALYS FRANCISCO MODESTO FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	105.853.396-78	19/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002271	TAMARA MIRELLY SILVA ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.267.191-54	07/01/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002272	TAMILA SANTOS PERES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	042.138.601-08	17/06/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002273	TAMIRIS SANTOS BARBOSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	363.780.008-08	25/11/1987	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002274	TANIA NUNES RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	152.445.976-39	31/05/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002275	TANIARA DA SILVA RAMOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	041.375.772-26	15/12/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002276	TARCISIO OLIVEIRA QUINTINO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.765.861-42	11/12/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002277	TARICK GABRIEL ALMEIDA DE MORAIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	061.388.781-67	23/12/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002278	TATIANE DE SOUZA QUEIROZ DUTRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	005.672.861-18	21/04/1984	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002279	TATIANE GOMES RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	038.800.771-00	23/12/1991	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002280	TATIANE VAZ COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	014.434.431-90	05/02/1987	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002281	TATIELE BARBOZA DOS REIS GOMES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	057.945.895-40	05/04/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002282	TATIELE OLIVEIRA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.272.981-25	15/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002283	TATIELLE LUCIANE LUCAS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	375.980.878-65	17/07/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002284	TATIELLY CRISTINE LEAL DE ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	030.023.711-14	19/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002285	TATIELLY LORRAINE SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	016.717.771-07	09/05/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002286	TAUANE ALECRIM DE MORAIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.218.271-95	09/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002287	TAUANNE RODRIGUES DE FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.183.271-77	06/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002288	TAUANY LARISSA REIS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	711.200.571-08	25/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002289	TAYANA CASTRO COELHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	099.336.243-50	17/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002290	TAYANE SOUZA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.957.321-28	08/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002291	TAYMARA CHRISTINE SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	118.577.376-28	30/07/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002292	TAYNA MARTINS PARIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	130.225.356-51	07/08/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002293	TAYNA TORRALBO DO NASCIMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	528.564.808-45	04/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002294	TAYSNARA DA ROSA TOMAZINI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.094.911-20	23/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002295	TAYSSA GABRYELA ALVES CAMARGO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.715.961-82	30/12/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002296	THACIANE MARTINS RESENDE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.298.581-62	15/08/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002297	THAILANE MARTINS RESENDE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.298.601-40	13/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002298	THAINA SANTOS MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	064.872.521-90	30/06/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002299	THAIS AMANDA DAMASCENO SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.831.841-10	27/02/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002300	THAIS JOSE ROSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	084.493.861-01	24/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002301	THAIS MARTINS MAGALHAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.501.181-79	12/02/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002302	THAIS MARTINS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.469.131-75	13/09/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002303	THAIS MENDANHA RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.611.551-08	19/07/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002304	THAIS OLIVEIRA ASSIS E LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	044.177.481-44	19/10/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002305	THAIS REZENDE DE ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.933.971-60	26/04/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002306	THAIS RIBEIRO SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	008.157.911-00	11/12/1982	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002307	THALES SANTOS SILVA CABRAL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.527.021-11	05/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002308	THALITA GUIMARAES FREIRE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.883.751-07	25/07/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002309	THALYSON GABRIEL GOMES DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.299.844-45	12/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002310	THALYTA VENANCIO DE ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.696.581-18	27/04/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002311	THAMIRES DE ANDRADE SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	044.836.271-63	31/12/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002312	THAMIRES MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	032.097.261-59	15/02/1989	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002313	THARLIS URIEL DE JESUS SILVA ARAUJO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.135.491-09	05/04/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002314	THASSILA TAYANNA PONTES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	093.265.224-74	27/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002315	THATIELLY MORGANA ROSA DE JESUS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.549.561-98	18/11/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002316	THAUANA ALVES PERES ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	002.720.451-01	14/05/1990	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002317	THAUANE KELLEN MARCON

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.112.501-99	27/01/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002318	THAYLLA HORBYLON NASCIMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	025.816.061-69	24/06/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002319	THAYLLA ROMARYA BRONHOLO SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	080.879.421-32	23/09/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002320	THAYNA CRISTINA SOARES PERIN

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.124.851-58	31/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002321	THEO FERRARI ROMUALDO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	485.812.158-58	06/06/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002322	THIAGO DE ABREU CARDOSO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	055.228.101-81	16/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002323	THIAGO DE ALARCAO FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.702.881-70	04/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002324	THIAGO DE ANDRADE CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.930.571-39	19/08/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002325	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	038.997.101-42	05/05/1991	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002326	THIAGO HENRIQUE GUEDES SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	086.395.691-26	29/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002327	THIAGO HENRIQUE SILVA ROCHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	029.956.481-92	24/02/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002328	THIAGO NUNES MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	038.144.891-60	09/03/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002329	THIAGO RODRIGUES DO NASCIMENTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.392.911-82	05/02/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002330	THIAGO SEVERA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	025.568.661-79	12/11/1990	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002331	THIAGO SILVA PARDIM

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.223.771-10	19/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002332	THIAGO SILVA ROCHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.050.561-20	09/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002333	THIAGO VALENTIN RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.745.731-75	15/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002334	THIAGO VIEIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	129.815.584-39	24/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002335	THOMAZ DA SILVA MEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	054.937.361-60	06/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002336	THUANE DOS SANTOS SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	086.465.291-77	16/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002337	THYESSA GIOVANNA DA SILVA NOGUEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	057.992.671-09	23/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002338	TIAGO BALTA RASZL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	042.780.471-00	21/05/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002339	TIAGO JOSE MENDES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	547.304.732-72	27/11/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002340	TIAGO OLIVEIRA GARCIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.842.671-27	21/01/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002341	TIAGO SANCHES ZOCOLARO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	377.299.198-00	11/07/1989	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002342	TOMAS BEZERRA MORAES SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	048.660.634-16	04/06/1991	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002343	TULIO LUCAS FARIAS BARROS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.737.541-03	01/07/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002344	TULIO OLIVEIRA CAETANO RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.517.421-81	19/11/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002345	UANA KIMBERLY PEREIRA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	010.108.381-56	15/11/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002346	UEMYLE BORGES DE MORAIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.711.251-47	02/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002347	VALDECY FERREIRA BORGES NETO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	102.257.591-01	30/10/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002348	VALDENILTON RODRIGUES VALADAO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	035.434.621-05	04/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002349	VALDIANE LIMA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.549.431-36	09/11/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002350	VALDINEI JUNIO BRITO VILELA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.378.781-37	04/06/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002351	VALESKA LORRAYNE DE FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	041.697.171-71	11/02/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002352	VALQUIRIA ALVES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.182.701-75	02/04/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002353	VANESSA AMANCIO DE ABREU BIELLA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	071.049.308-84	09/08/1965	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002354	VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	088.717.221-08	13/01/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002355	VANESSA FREITAS MORAIS TUM

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.053.661-80	30/09/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002356	VANIA SILVA DE MACEDO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	081.224.945-36	06/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002357	VANIA SOUSA LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	010.146.341-30	21/09/1983	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002358	VERIDIANE ROSARIO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	090.147.199-22	21/06/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002359	VERONICA DA COSTA REIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	606.853.833-85	18/06/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002360	VERONICA MENDES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	507.462.908-02	21/08/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002361	VERONICA MOREIRA FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	624.112.563-02	19/10/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002362	VICTOR APARECIDO ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	701.007.941-22	23/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002363	VICTOR EMANUEL RIBAS MENDONCA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	038.292.041-40	10/07/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002364	VICTOR HUGO ALVES DOS SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.082.511-23	24/09/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002365	VICTOR HUGO AUGUSTO PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	447.496.538-88	18/04/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002366	VICTOR HUGO MENDES GAMA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.599.011-79	28/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002367	VICTOR HUGO SANTOS DE ASSIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	029.173.871-06	30/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002368	VICTOR HUGO SOUZA GUIMARAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.118.201-09	08/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002369	VICTOR HUGO XAVIER DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	032.259.301-80	27/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002370	VICTOR LEITE DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	027.155.641-20	11/01/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002371	VICTOR MANOEL SANTOS DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	502.385.178-88	04/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002372	VICTOR MIGUEL MARQUES FILIPPINI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.049.721-00	28/05/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002373	VICTOR OSVALDO ROVEDA DE MELO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	049.794.331-03	24/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002374	VICTOR PELLEGRINI SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	390.679.668-00	10/07/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002375	VICTOR REZENDE DESIDERIO CARBONARI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.523.601-04	27/03/1991	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002376	VICTOR RICARDO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	045.360.151-08	09/02/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002377	VICTOR ROBERTO BARRETO MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	048.636.171-35	24/03/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002378	VICTOR SANTOS DE JESUS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	078.382.961-29	12/09/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002379	VICTORIA CARDOSO MENDES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	047.550.441-03	01/10/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002380	VICTORIA COSTA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.469.291-90	29/12/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002381	VICTORIA FERREIRA DE VELASCO TEIXEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.144.901-56	16/07/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002382	VICTORIA FERREIRA FURTADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.883.701-50	10/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002383	VICTORIA GABRIELLA OLIVEIRA SOUSA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.734.761-03	29/04/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002384	VICTORIA OLIVEIRA GUIMARAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.648.711-41	01/12/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002385	VIDA CLARA ALVES DE SOUSA MONTEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	075.133.581-92	13/11/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002386	VINICIUS ARAUJO QUIRINO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	132.311.486-69	05/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002387	VINICIUS AREAS ARAUJO DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	141.255.637-64	25/12/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002388	VINICIUS BARBOSA DA SILVA RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.997.761-75	31/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002389	VINICIUS BEREGENO ANDRADA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.013.691-50	30/07/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002390	VINICIUS DA SILVA RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.852.681-59	15/04/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002391	VINICIUS DE OLIVEIRA FRAGA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	008.684.361-35	19/12/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002392	VINICIUS DE OLIVEIRA FURTADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	109.256.306-75	22/06/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002393	VINICIUS FAGUNDES PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	007.648.551-07	05/12/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002394	VINICIUS MACEDO FERRAZ

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	036.487.271-33	03/05/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002395	VINICIUS MARTINS MACHADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.451.521-65	05/09/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002396	VINICIUS MENDONCA SOARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	703.274.901-10	26/06/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002397	VINICIUS NEDER DE FARO FREIRE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	078.015.631-58	22/04/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002398	VINICIUS PEREIRA DE ABREU

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.282.041-01	18/09/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002399	VINICIUS ROCHA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	080.841.941-27	11/02/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002400	VINICIUS RODRIGUES DE ANDRADE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.781.311-00	27/10/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002401	VINYCIUS GABRIEL RODRIGUES GALDINO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	082.113.841-32	23/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002402	VITOR AUGUSTO SPADA DE SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	446.573.978-85	23/12/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002403	VITOR CANDIDO VIEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	466.969.128-78	26/03/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002404	VITOR CARLOS LACERDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	065.318.991-58	27/03/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002405	VITOR CARVALHO OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	159.857.936-30	17/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002406	VITOR DE SOUZA MARINHO FALCAO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	343.121.328-60	22/07/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002407	VITOR FELIPE COSTA TELES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	084.102.201-13	04/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002408	VITOR GABRIEL PACHECO DE MORAES DA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	062.485.130-31	26/11/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002409	VITOR HENRIQUE ROCHA RAPOUSO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.768.701-80	26/06/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002410	VITOR HUGO TEIXEIRA ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	059.771.631-50	23/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002411	VITOR LOPES DA MATA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	050.805.265-30	04/08/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002412	VITOR MANOEL LIMA ALENCAR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	095.645.911-04	15/01/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002413	VITOR MORAIS OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.685.551-83	13/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002414	VITOR SOUSA PIRES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	056.745.421-55	26/07/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002415	VITOR SOUSA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	032.767.461-07	24/09/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002416	VITOR STOPPA FONSECA DOS REIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.716.061-05	27/07/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002417	VITORIA APARECIDA BATISTA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	091.102.211-23	14/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002418	VITORIA BEATRIZ FERREIRA BERNARDES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.305.861-39	08/12/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002419	VITORIA BEZERRA RODRIGUES OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.005.361-77	15/10/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002420	VITORIA BREDA ABOLIS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	449.467.268-88	23/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002421	VITORIA CRISTINA CORDEIRO BRIGNONI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.533.841-20	15/07/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002422	VITORIA CRISTINA RODRIGUES DO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.597.091-59	03/01/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002423	VITORIA DE ALMEIDA PERES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	064.619.501-84	16/07/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002424	VITORIA DE FATIMA MARTINS PINHEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.926.080-84	13/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002425	VITORIA FERREIRA FRANCO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.233.831-67	05/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002426	VITORIA GABRIELLE SALLES MIRANDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.237.851-90	05/08/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002427	VITORIA GABRIELLY AYRES DUARTE ROCHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.459.001-71	20/07/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002428	VITORIA GARCIA PIMENTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.683.451-36	09/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002429	VITORIA HELENA DE PAIVA TAVARES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.429.141-95	20/11/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002430	VITORIA LIMA RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.691.711-02	20/08/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002431	VITORIA MAGNA SOUZA CASTRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	116.990.346-05	16/01/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002432	VITORIA PEREIRA DA SILVA LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.736.901-05	21/11/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002433	VITORIA RAQUEL DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	128.580.104-04	17/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002434	VITORIA SANTOS DE ALMEIDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	158.575.617-28	17/12/1995	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002435	VITORIA SANTOS VASCONCELOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	084.662.085-50	18/02/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002436	VITORIA SOARES GUILHERME E SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	490.330.758-14	25/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002437	VITORIA VANESSA FALLER

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.350.221-07	22/12/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002438	VITORIA VILELA GOMES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.892.441-40	30/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002439	VIVALDO ALVES BATISTA FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.769.531-06	29/04/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002440	VIVIAN FARIAS RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	083.218.351-20	26/08/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002441	VIVIANE ASSIS SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	700.842.851-09	02/01/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002442	VIVIANE FERREIRA DE CARVALHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	975.764.501-00	29/01/1981	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002443	VIVIANE IZIDORO LEAL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	015.441.530-82	09/04/1988	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002444	VIVIANE PAULINO SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	168.272.846-38	04/04/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002445	WAGNER JARDEL DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	088.253.284-78	03/12/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002446	WAGNER XAVIER PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	030.780.342-24	31/01/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002447	WALISSON GONCALVES SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	013.743.871-00	13/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002448	WALISSON SANTOS MORAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	490.679.418-16	15/03/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002449	WALLAS FREITAS RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	079.183.581-20	21/02/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002450	WALQUER ROBERTO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	041.351.551-62	25/07/1991	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002451	WANDA KAREM LIMA DE AVELAR RAMOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	101.649.141-70	24/01/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002452	WANDER FERREIRA CASTRO FILHO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	074.802.501-42	16/05/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002453	WANDERSON GABRIEL DOS SANTOS DE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.697.901-08	26/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002454	WANDERSON MENDES GUIMARAES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	031.941.681-00	06/06/1990	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002455	WARLEY SOARES CAVALCANTE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	012.123.182-85	15/06/1997	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002456	WARNER PEREIRA CARDOSO JUNIOR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	043.193.721-40	23/01/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002457	WATSON FERREIRA DA SILVA LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.039.611-50	18/12/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002458	WEILA DOS SANTOS FREITAS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	053.036.701-71	26/10/1994	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002459	WELLINGTON BORGES DO PRADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	044.631.941-48	04/12/1992	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002460	WEMERSON LEMES PRUDENCIO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.658.271-24	01/01/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002461	WENDER FERREIRA MARTINS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	839.680.831-72	14/02/1980	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002462	WENDY NARA DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	713.051.761-11	24/11/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002463	WERICA BORGES PEREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.487.411-20	06/09/1993	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002464	WERICA LINETE BERALDO RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	024.768.061-37	18/12/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002465	WERIKS JHON DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.442.511-07	25/05/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002466	WESLAINE MENDES FERNANDES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	060.880.171-20	15/01/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002467	WESLEY DE SOUSA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	064.966.021-82	10/04/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002468	WESLEY LEMOS CARDOSO JUNIOR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.427.281-70	01/02/1999	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002469	WESLEY PAULO BEZERRA HILDEVER

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	146.508.774-58	11/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002470	WESLLEY MAIA FERNANDES TRINDADE

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	024.767.361-71	18/05/1988	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002471	WEVERTON DONATO DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	077.082.911-27	05/09/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002472	WILIANE FREITAS RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	712.282.591-43	13/11/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002473	WILLGNER SOUZA FERREIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	049.532.371-37	08/10/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002474	WILLIAM CARLOS GONCALVES DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	049.427.031-40	12/11/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002475	WILLIAM GABRIEL QUEIROZ DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.296.421-10	08/07/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002476	WILLIAM VIEIRA TEIXEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.055.981-01	17/03/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002477	WILTON RODRIGUES DA COSTA JUNIOR

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	071.354.611-50	11/09/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002478	WINNIDY JUNIOR MARTINS CANUTO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	061.878.671-65	21/08/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002479	WISLEY NATHAN DA SILVA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.596.941-58	12/12/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002480	WITIANS SENBNER DE JESUS OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	117.839.626-66	28/06/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002481	YAN PITANGUI SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	167.392.916-83	06/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002482	YARA ASSIS OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	706.160.211-27	04/12/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002483	YARA BROCKES MACHADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	021.123.971-25	01/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002484	YARA DE LIMA ZOTTELE SALGADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	439.219.418-30	29/06/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002485	YARITHISSA MARKELLE GOUVEIA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	062.394.331-01	08/11/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002486	YASMIM FLORES CABRAL

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	707.408.691-67	16/08/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002487	YASMIM LYRA ARANTES DOS SANTOS COSTA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.000.271-08	06/04/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002488	YASMIM MARQUES LIMA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.385.521-04	24/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002489	YASMIM MESQUITA BREUNIG

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	054.686.053-25	27/11/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002490	YASMIN ADRIANE FERNANDES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	756.784.381-15	27/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002491	YASMIN ALVES PARAZI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	077.622.129-90	30/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002492	YASMIN ALVES RODRIGUES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.660.481-00	23/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002493	YASMIN BROCKES MACHADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	021.124.041-99	01/03/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002494	YASMIN DE SOUSA ALVES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	396.231.088-69	09/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002495	YASMIN FREITAS RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	710.506.441-23	19/10/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002496	YASMIN HANNA BORGES ALMEIDA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	068.631.651-71	28/01/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002497	YASMIN MORAES DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	136.567.799-02	02/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002498	YASMIN MOREIRA DE MOURA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	705.103.711-08	20/10/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002499	YASMIN NEVES OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	052.298.521-19	22/09/2004	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002500	YASMIN SILVA CARDOSO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	051.158.791-07	15/09/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002501	YASMIN SILVA VIEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	704.403.031-92	19/06/1996	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002502	YASMIN SIQUEIRA PRADO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	085.433.531-57	15/06/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002503	YASMIN SOARES FERNANDES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	026.909.551-99	14/07/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002504	YASMIN TERTO CUNHA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	073.378.271-05	03/03/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002505	YASMIN VIZZOTTO RAPPA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	709.725.861-64	15/12/2005	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002506	YNGRID MESQUITA BREUNIG

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	054.686.883-52	03/07/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002507	YUJI TAKAHASHI

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	430.546.978-27	11/09/2000	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002508	YURI ALVES OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	085.509.751-50	09/10/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002509	YURI FERREIRA SOUZA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	708.338.311-19	19/09/2001	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002510	YURI GABRIEL DOS SANTOS SILVA GUSMAO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	029.332.421-25	27/12/2002	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002511	YURI LOURENCO RIBEIRO

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.465.501-12	19/03/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002512	YURI PRADO SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	528.876.738-66	22/02/2003	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002513	YURI SOUZA SOARES PIRES

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	702.372.421-41	29/10/1998	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002514	YZA VITORIA FERREIRA LIMA SANTOS

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	039.865.741-66	09/03/2006	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/12/2024 às 24 horas do dia 31/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO	NOME/ RAZÃO
002515	ZELINDA SILVA DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO	SEXO	CPF/CNPJ	DATA NASC.	GRUPO
INCLUIDO	MASCULINO	603.555.651-53	22/10/1972	ESTAGIARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA	FRNQ.MIN	% FRNQ
MORTE ACIDENTAL	15.000,00	0,10	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	15.000,00	0,05	-	-	-
AUXILIO FUNERAL EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	3.000,00	0,02	-	-	-
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	15.000,00	0,04	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,21	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,21	0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME	PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário própio ou na proposta de adesão.
Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.613745/2021-81

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002548 **ENDOSSO** 021810 **PROPOSTA** 060198 **EMISSÃO** 17/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situaçao cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.